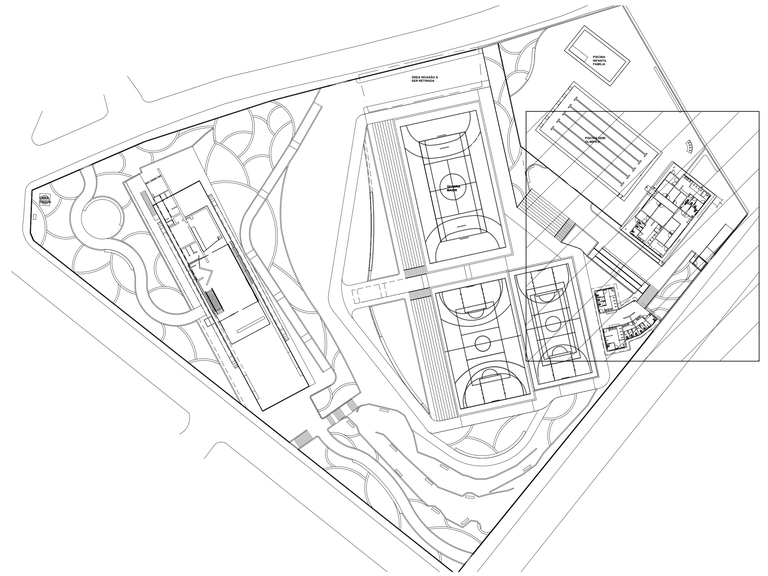


PLANTA TÉRREO
ESC.: 1/75



PLANTA CHAVE
SEM ESCALA

		MODELO: CLP–A30F–K40–IES2 CONEXLED 30W
		MODELO: CLG–J(F) CONEXLED 400W
		MODELO:CLH–LF30K50 CONEXLED 30W
		MODELO: MINOTAURO EVO RE ITAIM 50W
		MODELO: LSE–100 INTRAL 18W
		MODELO: T08100 ARTEMIDE 6W
		MODELO: DLA–SBP25 POWER LUME 25W
		MODELO: ESX20W POWER LUME 25W
		MODELO: MINOTAURO EVO PE ITAIM 16W
		MODELO: SPOT10 POWER LUME 10W
		MODELO: ARC10W POWER LUME 10W
		MODELO: INDIRECT YAMAMURA 20W

OBSERVAÇÕES

Nº	REVISÃO	DATA
1	ELABORAÇÃO	11/06/2025
2	REVISÃO	25/06/2025

DADOS CONTRADA

SENO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

GALPÃO 758, ROD LMG-758, S/N - BOM JARDIM.
CEP: 35.195-000- BELO ORIENTE-MG
(031) 99256- 0959

SENO
CONSULTORIA E PROJETOS
SENO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA
CNPJ: 17.504.246/0001-01

TÍTULO

PROJETO LUMINOTÉCNICO
ANTIGO DIAMANTINA TENIS CLUBE
XXXX-XXX

gov.br Documento assinado digitalmente
SAMUEL FERNANDES DUTRA
Data: 11/07/2025 18:44:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MONUMENTO

DIAMANTINA TÊNIS CLUBE

NOVO PAC
DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE

IPHAN

PREFEITURA MUNICIPAL DIAMANTINA - MG

GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MUNICÍPIO DIAMANTINA / MG **DISTRITO** CENTRO

ENDEREÇO PRAÇA DE ESPORTES À AVENIDA FRANCISCO SÁ, S/N

PROJETO

DESENHO - PLANTA TERREO	ETAPA	**LUMINOTÉCNICO**
ELABORAÇÃO - SAMUEL FERNANDES DUTRA	ESCALA	**1 : 75**
RESPONSÁVEL TÉCNICO SAMUEL DUTRA - CREA/MG: 175.569/D	DATA	**11/06/2025**
ARQUITETOS GUILHERME LUIS FERREIRA	**COLABORADORES**	

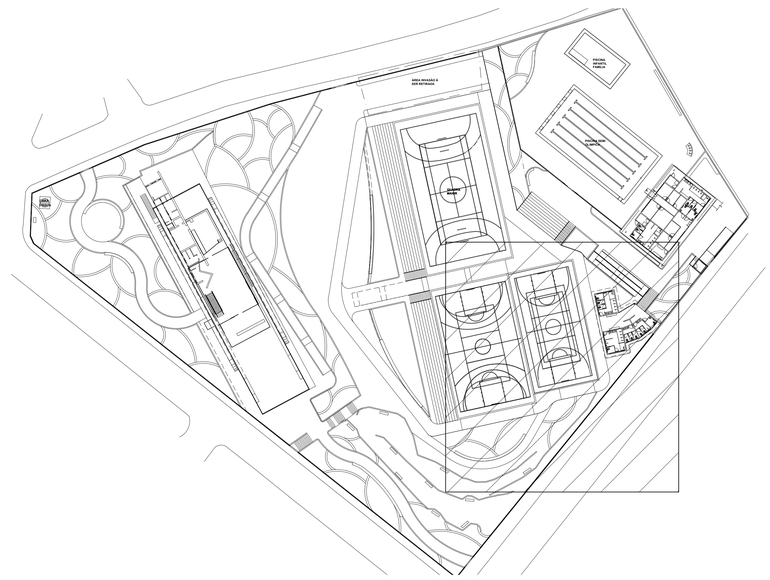
FOLHA **05/12**

0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

A0



PLANTA TÉRREO
ESC.: 1/75



PLANTA CHAVE
SEM ESCALA

	MODELO: CLP–A30F–K40–IES2 CONEXLED 30W
	MODELO: CLG–J(F) CONEXLED 400W
	MODELO:CLH–LF30K50 CONEXLED 30W
	MODELO: MINOTAURO EVO RE ITAIM 50W
	MODELO: LSE–100 INTRAL 18W
	MODELO: T08100 ARTEMIDE 6W
	MODELO: DLA–SBP25 POWER LUME 25W
	MODELO: ESX20W POWER LUME 25W
	MODELO: MINOTAURO EVO PE ITAIM 16W
	MODELO: SPOT10 POWER LUME 10W
	MODELO: ARC10W POWER LUME 10W
	MODELO: INDIRECT YAMAMURA 20W

OBSERVAÇÕES

Nº	REVISÃO	DATA
1	ELABORAÇÃO	11/06/2025
2	REVISÃO	25/06/2025

DADOS CONTRADA

SENO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

GALPÃO 758, ROD LMG-758, S/N - BOM JARDIM.
CEP: 35.195-000- BELO ORIENTE-MG
(031) 99256- 0959

SENO
CONSULTORIA E PROJETOS
SENO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA
CNPJ: 17.504.246/0001-01

TÍTULO

PROJETO LUMINOTÉCNICO
ANTIGO DIAMANTINA TENIS CLUBE
XXXX-XXX

MONUMENTO

DIAMANTINA TÊNIS CLUBE

gov.br Documento assinado digitalmente SAMUEL FERNANDES DUTRA GMT: Current 2025.06.25 14:22:30 GMT Verifique em https://validar.iti.gov.br

NOVO PAC
DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE

IPHAN

PREFEITURA MUNICIPAL DIAMANTINA – MG

GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

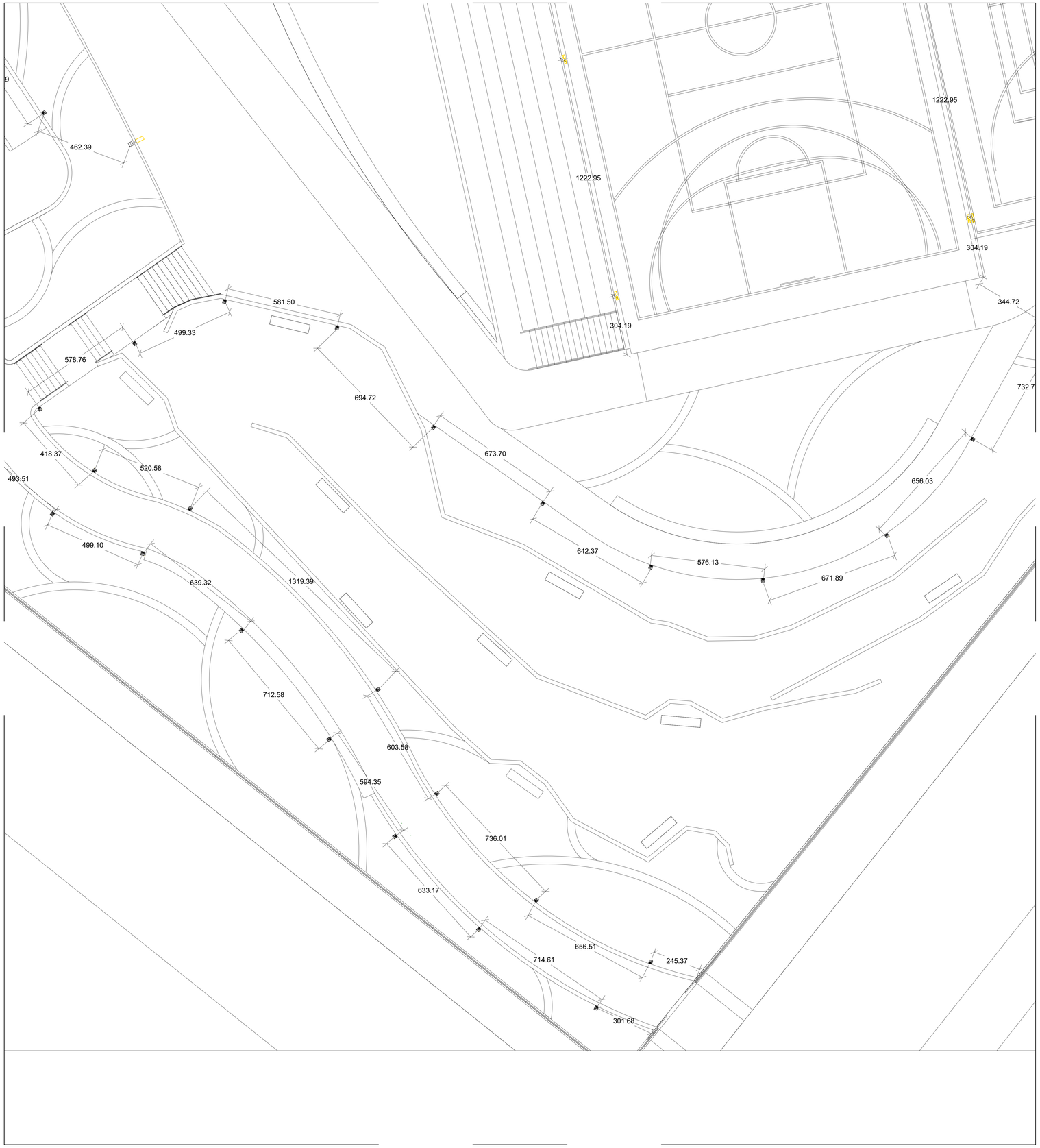
MUNICÍPIO DIAMANTINA / MG **DISTRITO** CENTRO

ENDEREÇO PRAÇA DE ESPORTES À AVENIDA FRANCISCO SÁ, S/N

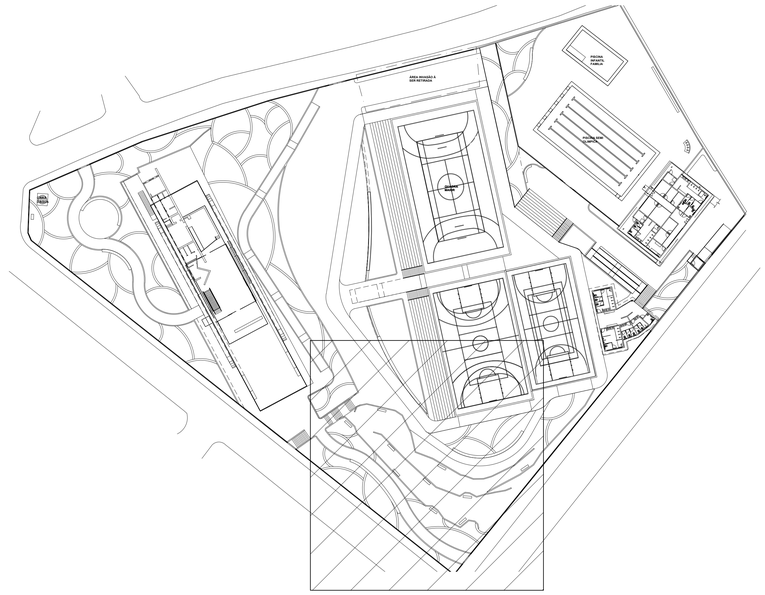
PROJETO	DESENHO - PLANTA TÉRREO	ETAPA	LUMINOTÉCNICO
	ELABORAÇÃO - SAMUEL FERNANDES DUTRA	ESCALA	1 : 75
	RESPONSÁVEL TÉCNICO SAMUEL DUTRA - CREA/MG: 175.569/D	DATA	11/06/2025
	ARQUITETOS GUILHERME LUIS FERREIRA	COLABORADORES	

FOLHA **06/12**

A0



PLANTA TÉRREO
ESC.: 1/75



PLANTA CHAVE
SEM ESCALA

		MODELO: CLP–A30F–K40–IES2 CONEXLED 30W
		MODELO: CLG–J(F) CONEXLED 400W
		MODELO:CLH–LF30K50 CONEXLED 30W
		MODELO: MINOTAURO EVO RE ITAIM 50W
		MODELO: LSE–100 INTRAL 18W
		MODELO: T08100 ARTEMIDE 6W
		MODELO: DLA–SBP25 POWER LUME 25W
		MODELO: ESX20W POWER LUME 25W
		MODELO: MINOTAURO EVO PE ITAIM 16W
		MODELO: SPOT10 POWER LUME 10W
		MODELO: ARC10W POWER LUME 10W
		MODELO: INDIRECT YAMAMURA 20W

OBSERVAÇÕES

Nº	REVISÃO	DATA
1	ELABORAÇÃO	11/06/2025
2	REVISÃO	25/06/2025

DADOS CONTRADA

SENO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

GALPÃO 758, ROD LMG-758, S/N - BOM JARDIM.
CEP: 35.195-000- BELO ORIENTE-MG
(031) 99256- 0959

SENO
CONSULTORIA E PROJETOS
SENO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA
CNPJ: 17.504.246/0001-01

TÍTULO

PROJETO LUMINOTÉCNICO
ANTIGO DIAMANTINA TENIS CLUBE
XXXX-XXX

MONUMENTO

DIAMANTINA TÊNIS CLUBE

Documento assinado digitalmente
gov.br SAMUEL FERNANDES DUTRA
Data: 11/07/2025 18:46:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NOVO PAC
DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE

IPHAN

MUNICÍPIO DIAMANTINA / MG **DISTRITO** CENTRO

ENDERECO PRAÇA DE ESPORTES À AVENIDA FRANCISCO SÁ, S/N

PREFEITURA MUNICIPAL DIAMANTINA - MG

MINISTÉRIO DA CULTURA

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

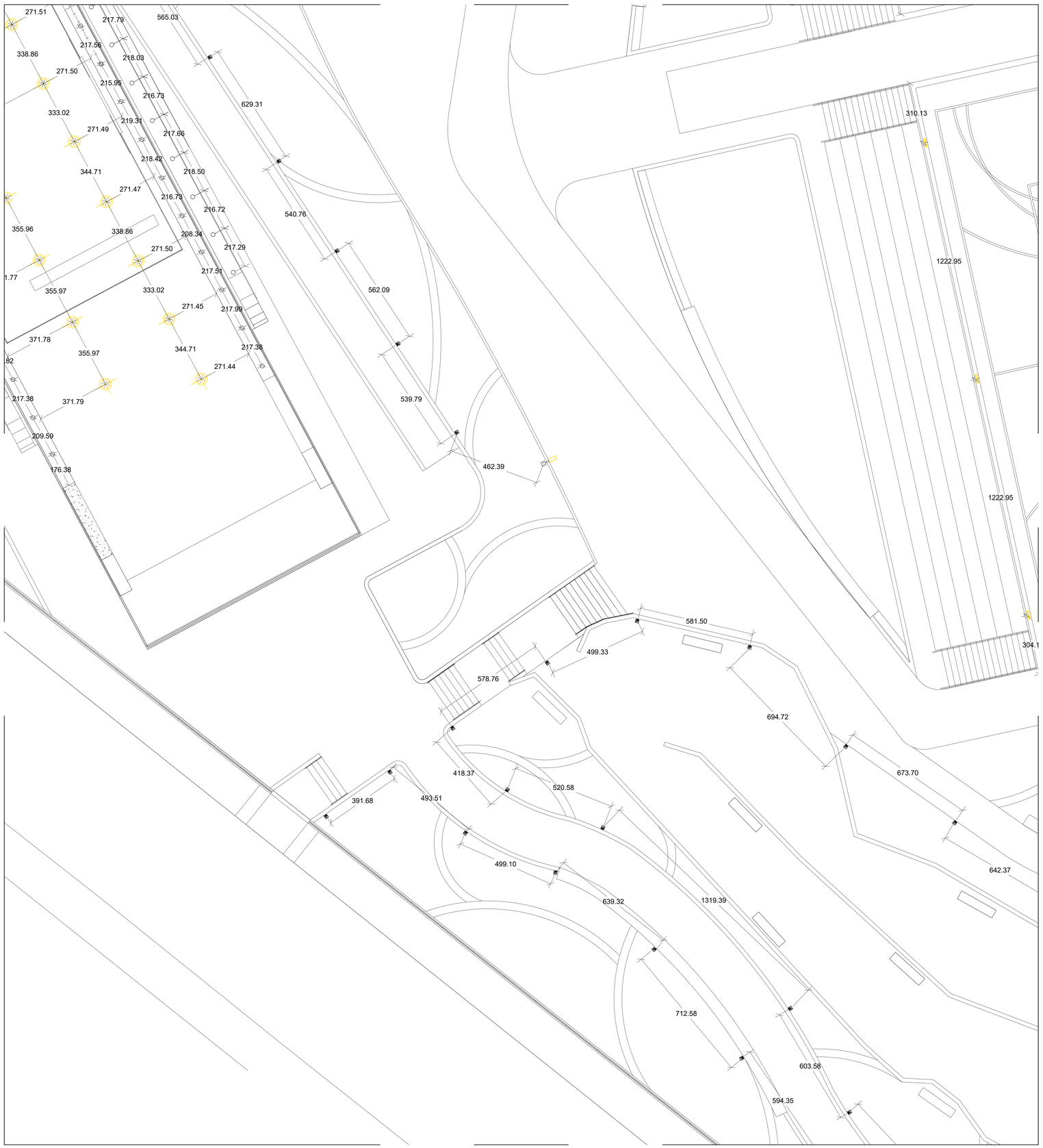
PROJETO

DESENHO - PLANTA TÉRREO	ETAPA	**LUMINOTÉCNICO**
ELABORAÇÃO - SAMUEL FERNANDES DUTRA	ESCALA	**1 : 75**
RESPONSÁVEL TÉCNICO SAMUEL DUTRA - CREA/MG: 175.569/D	DATA	**11/06/2025**
ARQUITETOS GUILHERME LUIS FERREIRA	**COLABORADORES**	

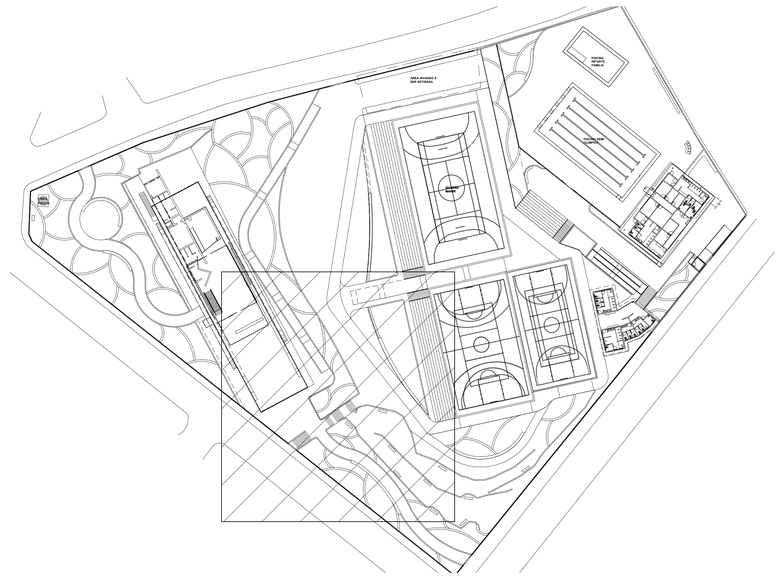
FOLHA **07/12**

0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

A0



PLANTA TÉRREO
ESC.: 1/75



PLANTA CHAVE
SEM ESCALA

		MODELO: CLP–A30F–K40–IES2 CONEXLED 30W
		MODELO: CLG–J(F) CONEXLED 400W
		MODELO:CLH–LF30K50 CONEXLED 30W
		MODELO: MINOTAURO EVO RE ITAIM 50W
		MODELO: LSE–100 INTRAL 18W
		MODELO: T08100 ARTEMIDE 6W
		MODELO: DLA–SBP25 POWER LUME 25W
		MODELO: ESX20W POWER LUME 25W
		MODELO: MINOTAURO EVO PE ITAIM 16W
		MODELO: SPOT10 POWER LUME 10W
		MODELO: ARC10W POWER LUME 10W
		MODELO: INDIRECT YAMAMURA 20W

OBSERVAÇÕES

Nº	REVISÃO	DATA
1	ELABORAÇÃO	11/06/2025
2	REVISÃO	25/06/2025

DADOS CONTRADA

SENO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

GALPÃO 758, ROD LMG-758, S/N - BOM JARDIM.
CEP: 35.195-000- BELO ORIENTE-MG
(031) 99256- 0959

SENO
CONSULTORIA E PROJETOS
SENO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA
CNPJ: 17.504.246/0001-01

TÍTULO

PROJETO LUMINOTÉCNICO
ANTIGO DIAMANTINA TENIS CLUBE
XXXX-XXX

MONUMENTO

DIAMANTINA TÊNIS CLUBE

gov.br — Documento assinado digitalmente. SAMUEL FERNANDES DUTRA. Data: 12/07/2025 18:06:43-0300. Verifique em https://validar.iti.gov.br

NOVO PAC — DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE

IPHAN — Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

PREFEITURA MUNICIPAL DIAMANTINA - MG

MINISTÉRIO DA CULTURA — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MUNICÍPIO DIAMANTINA / MG **DISTRITO** CENTRO

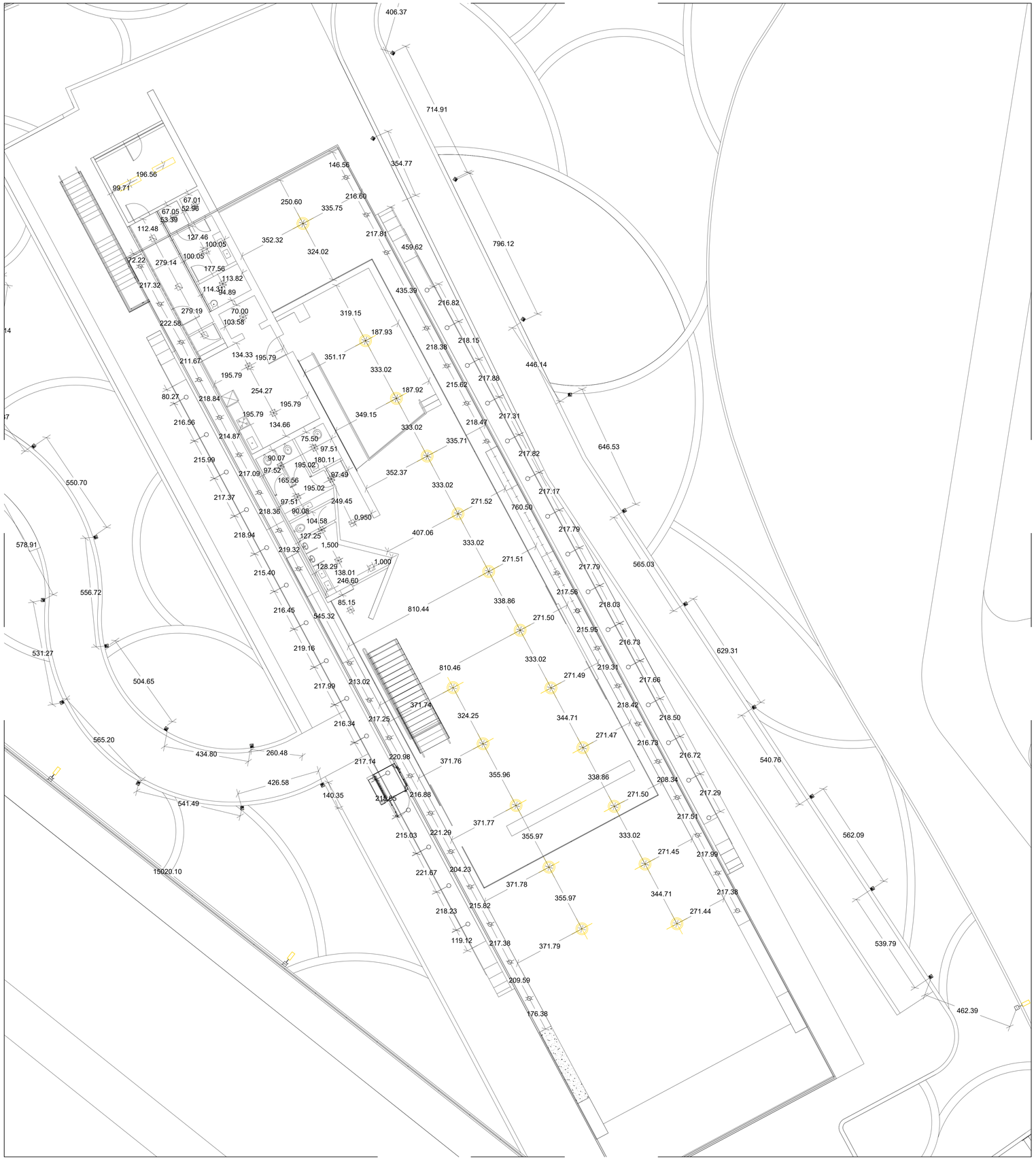
ENDEREÇO PRAÇA DE ESPORTES À AVENIDA FRANCISCO SÁ, S/N

PROJETO	**DESENHO** - PLANTA TÉRREO	ETAPA	**LUMINOTÉCNICO**
	ELABORAÇÃO - SAMUEL FERNANDES DUTRA	ESCALA	**1 : 75**
	RESPONSÁVEL TÉCNICO SAMUEL DUTRA - CREA/MG: 175.569/D	DATA	**11/06/2025**
	ARQUITETOS GUILHERME LUIS FERREIRA	**COLABORADORES**	

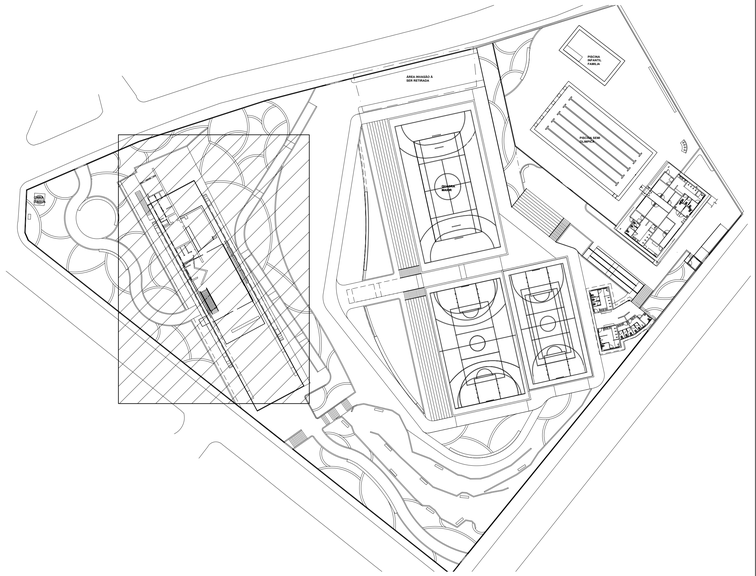
FOLHA **08/12**

0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

A0



PLANTA TÉRREO
ESC.: 1/75



PLANTA CHAVE
SEM ESCALA

	MODELO: CLP–A30F–K40–IES2 CONEXLED 30W
	MODELO: CLG–J(F) CONEXLED 400W
	MODELO:CLH–LF30K50 CONEXLED 30W
	MODELO: MINOTAURO EVO RE ITAIM 50W
	MODELO: LSE–100 INTRAL 18W
	MODELO: T08100 ARTEMIDE 6W
	MODELO: DLA–SBP25 POWER LUME 25W
	MODELO: ESX20W POWER LUME 25W
	MODELO: MINOTAURO EVO PE ITAIM 16W
	MODELO: SPOT10 POWER LUME 10W
	MODELO: ARC10W POWER LUME 10W
	MODELO: INDIRECT YAMAMURA 20W

OBSERVAÇÕES

Nº	REVISÃO	DATA
1	ELABORAÇÃO	11/06/2025
2	REVISÃO	25/06/2025

DADOS CONTRADA

SENO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

GALPÃO 758, ROD LMG-758, S/N - BOM JARDIM.
CEP: 35.195-000- BELO ORIENTE-MG
(031) 99256- 0959

SENO
CONSULTORIA E PROJETOS
SENO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA
CNPJ: 17.504.246/0001-01

TÍTULO

PROJETO LUMINOTÉCNICO
ANTIGO DIAMANTINA TENIS CLUBE
XXXX-XXX

MONUMENTO

DIAMANTINA TÊNIS CLUBE

Documento assinado digitalmente
gov.br SAMUEL FERNANDES DUTRA
Data: 11/06/2025 09:47:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NOVO PAC
DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE

IPHAN
PREFEITURA MUNICIPAL
DIAMANTINA – MG
GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MUNICÍPIO DIAMANTINA / MG **DISTRITO** CENTRO

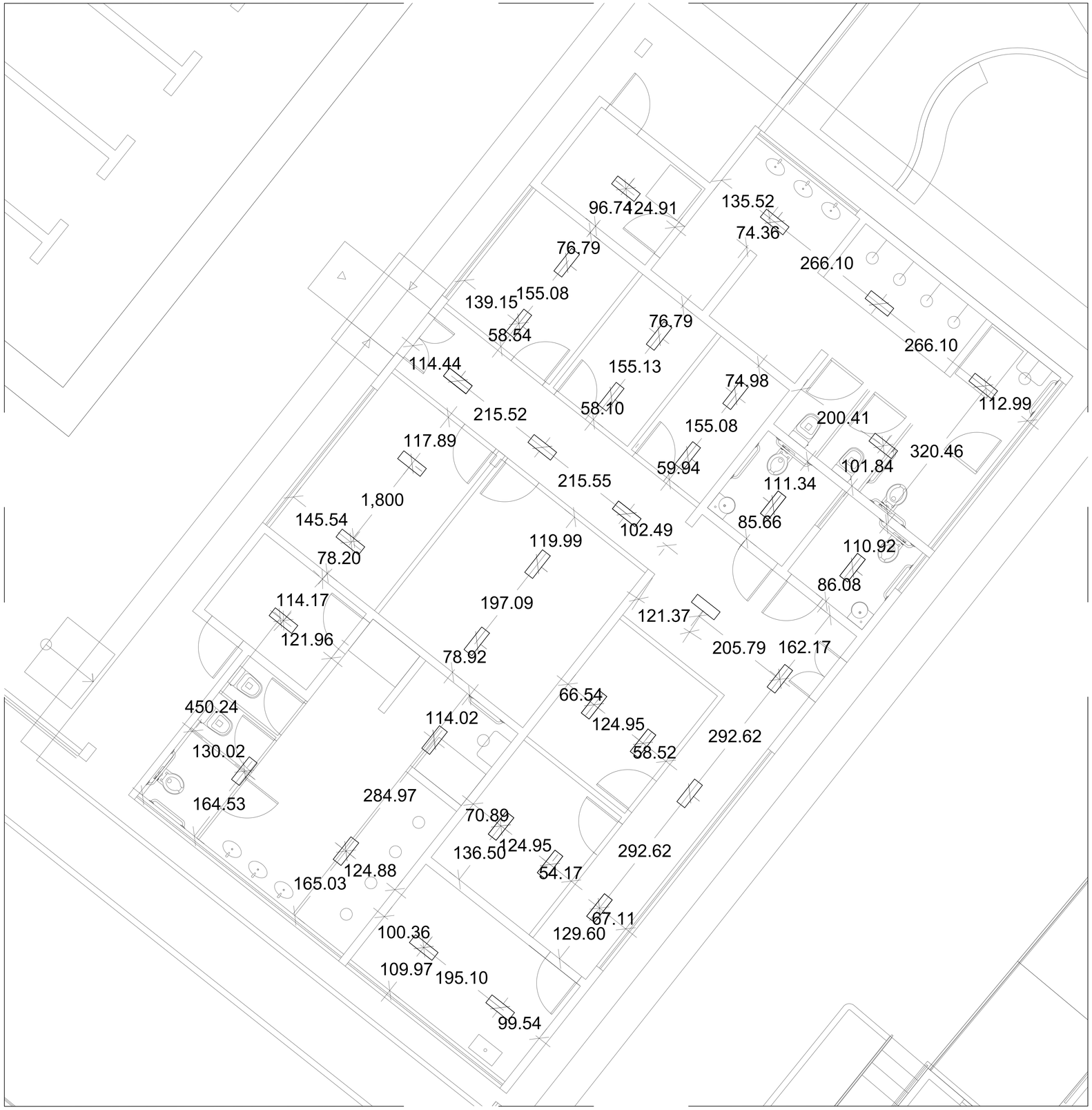
ENDEREÇO PRAÇA DE ESPORTES À AVENIDA FRANCISCO SÁ, S/N

PROJETO

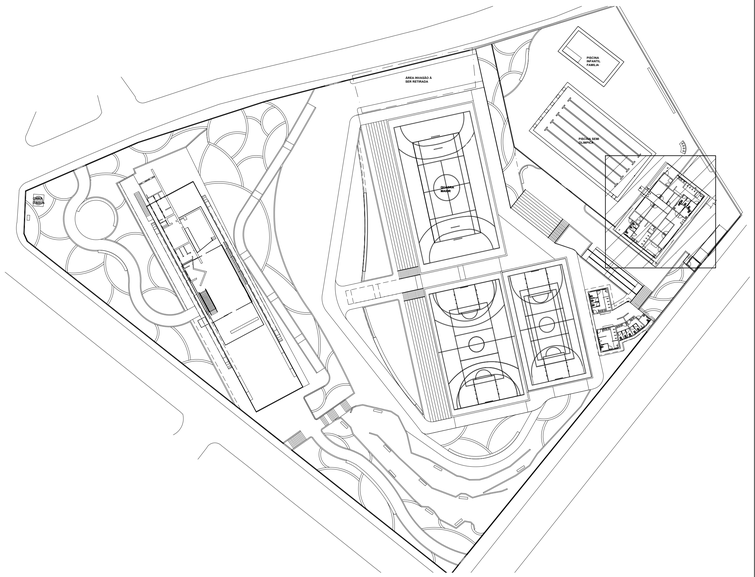
DESENHO - PLANTA TÉRREO	ETAPA	LUMINOTÉCNICO
ELABORAÇÃO - SAMUEL FERNANDES DUTRA	ESCALA	1 : 75
RESPONSÁVEL TÉCNICO SAMUEL DUTRA - CREA/MG: 175.569/D	DATA	11/06/2025
ARQUITETOS GUILHERME LUIS FERREIRA	**COLABORADORES**	

FOLHA **09/12**

A0



PLANTA TÉRREO
ESC.: 1/30



PLANTA CHAVE
SEM ESCALA

		MODELO: CLP–A30F–K40–IES2 CONEXLED 30W
		MODELO: CLG–J(F) CONEXLED 400W
		MODELO:CLH–LF30K50 CONEXLED 30W
		MODELO: MINOTAURO EVO RE ITAIM 50W
		MODELO: LSE–100 INTRAL 18W
		MODELO: T08100 ARTEMIDE 6W
		MODELO: DLA–SBP25 POWER LUME 25W
		MODELO: ESX20W POWER LUME 25W
		MODELO: MINOTAURO EVO PE ITAIM 16W
		MODELO: SPOT10 POWER LUME 10W
		MODELO: ARC10W POWER LUME 10W
		MODELO: INDIRECT YAMAMURA 20W

OBSERVAÇÕES

Nº	REVISÃO	DATA
1	ELABORAÇÃO	11/06/2025
2	REVISÃO	25/06/2025

DADOS CONTRADA

SENO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

GALPÃO 758, ROD LMG-758, S/N - BOM JARDIM.
CEP: 35.195-000- BELO ORIENTE-MG
(031) 99256- 0959

TÍTULO

PROJETO LUMINOTÉCNICO
ANTIGO DIAMANTINA TENIS CLUBE
XXXX-XXX

Documento assinado digitalmente
gov.br SAMUEL FERNANDES DUTRA
Data: 12/07/2025 14:48:11-0300
verifique em https://validar.iti.gov.br

MONUMENTO

DIAMANTINA TÊNIS CLUBE

MUNICÍPIO **DIAMANTINA / MG** **DISTRITO** **CENTRO**

ENDEREÇO **PRAÇA DE ESPORTES À AVENIDA FRANCISCO SÁ, S/N**

PROJETO

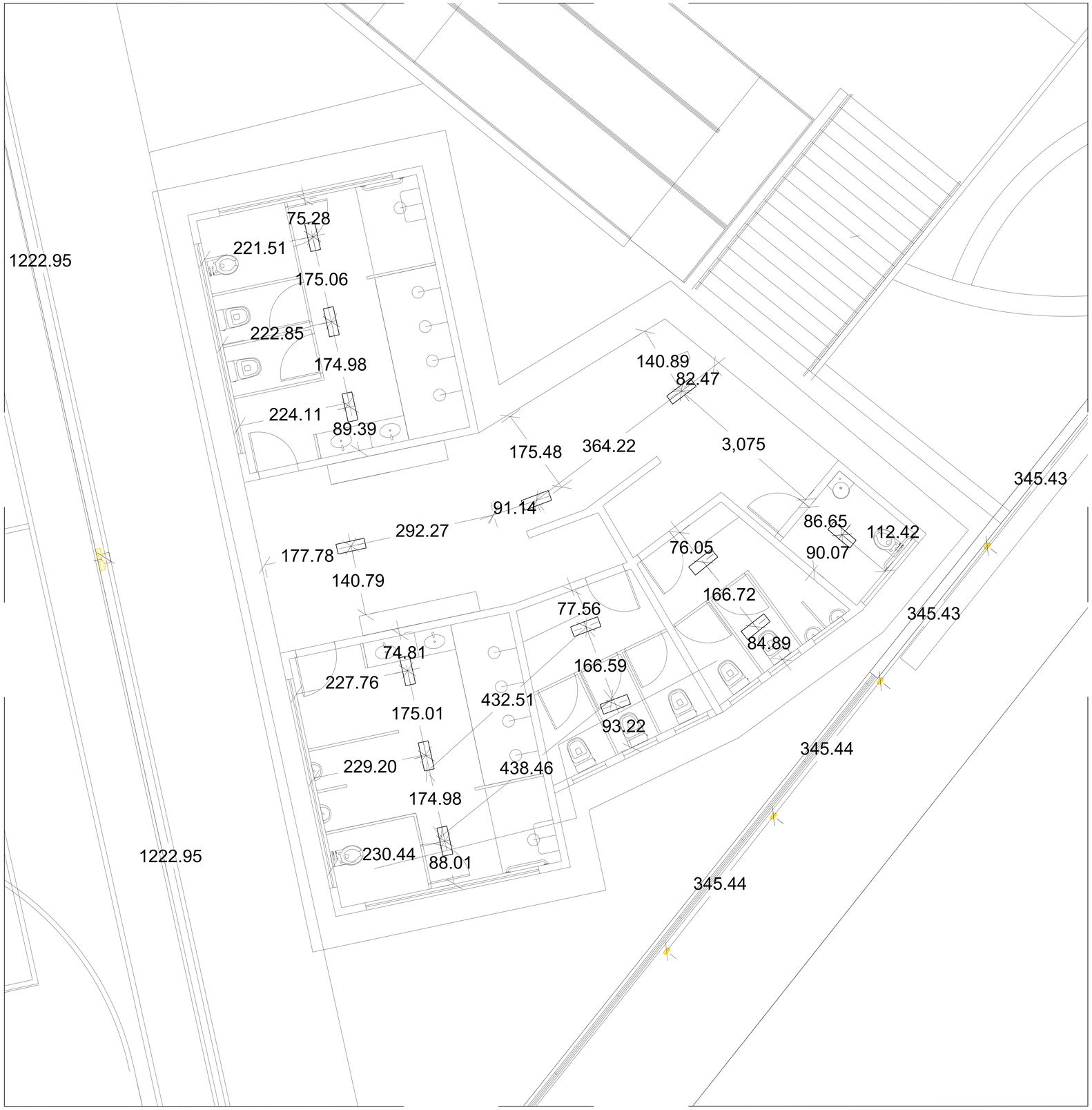
DESENHO - PLANTA TÉRREO	ETAPA	**LUMINOTÉCNICO**
ELABORAÇÃO - SAMUEL FERNANDES DUTRA	ESCALA	**1 : 30**
RESPONSÁVEL TÉCNICO SAMUEL DUTRA - CREA/MG: 175.569/D	DATA	**11/06/2025**
ARQUITETOS GUILHERME LUIS FERREIRA	**COLABORADORES**	FOLHA **10/12**

SENO
CONSULTORIA E PROJETOS
SENO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA
CNPJ: 17.504.246/0001-01

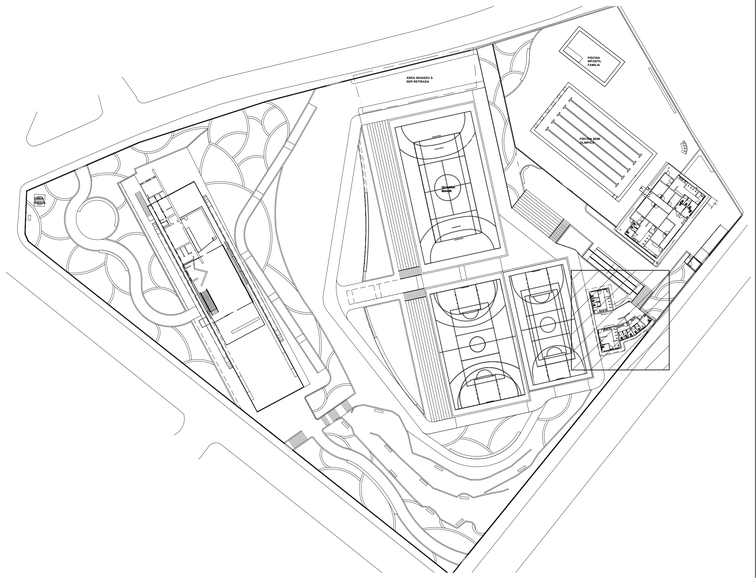
NOVO PAC
DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE
IPHAN
PREFEITURA MUNICIPAL DIAMANTINA – MG
MINISTÉRIO DA CULTURA
GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

A0



PLANTA TÉRREO
ESC.: 1/30



PLANTA CHAVE
SEM ESCALA

		MODELO: CLP-A30F-K40-IES2 CONEXLED 30W
		MODELO: CLG-J(F) CONEXLED 400W
		MODELO:CLH-LF30K50 CONEXLED 30W
		MODELO: MINOTAURO EVO RE ITAIM 50W
		MODELO: LSE-100 INTRAL 18W
		MODELO: T08100 ARTEMIDE 6W
		MODELO: DLA-SBP25 POWER LUME 25W
		MODELO: ESX20W POWER LUME 25W
		MODELO: MINOTAURO EVO PE ITAIM 16W
		MODELO: SPOT10 POWER LUME 10W
		MODELO: ARC10W POWER LUME 10W
		MODELO: INDIRECT YAMAMURA 20W

OBSERVAÇÕES

Nº	REVISÃO	DATA
1	ELABORAÇÃO	11/06/2025
2	REVISÃO	25/06/2025

DADOS CONTRADA

SENO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

GALPÃO 758, ROD LMG-758, S/N - BOM JARDIM.
CEP: 35.195-000- BELO ORIENTE-MG
(031) 99256- 0959

SENO
CONSULTORIA E PROJETOS
SENO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA
CNPJ: 17.504.246/0001-01

TÍTULO

PROJETO LUMINOTÉCNICO
ANTIGO DIAMANTINA TENIS CLUBE
XXXX-XXX

MONUMENTO

DIAMANTINA TÊNIS CLUBE

gov.br Documento assinado digitalmente
SAMUEL FERNANDES DUTRA
Data: 11/07/2025 16:09:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NOVO PAC
DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE

IPHAN
PREFEITURA MUNICIPAL DIAMANTINA – MG
MINISTÉRIO DA CULTURA
GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

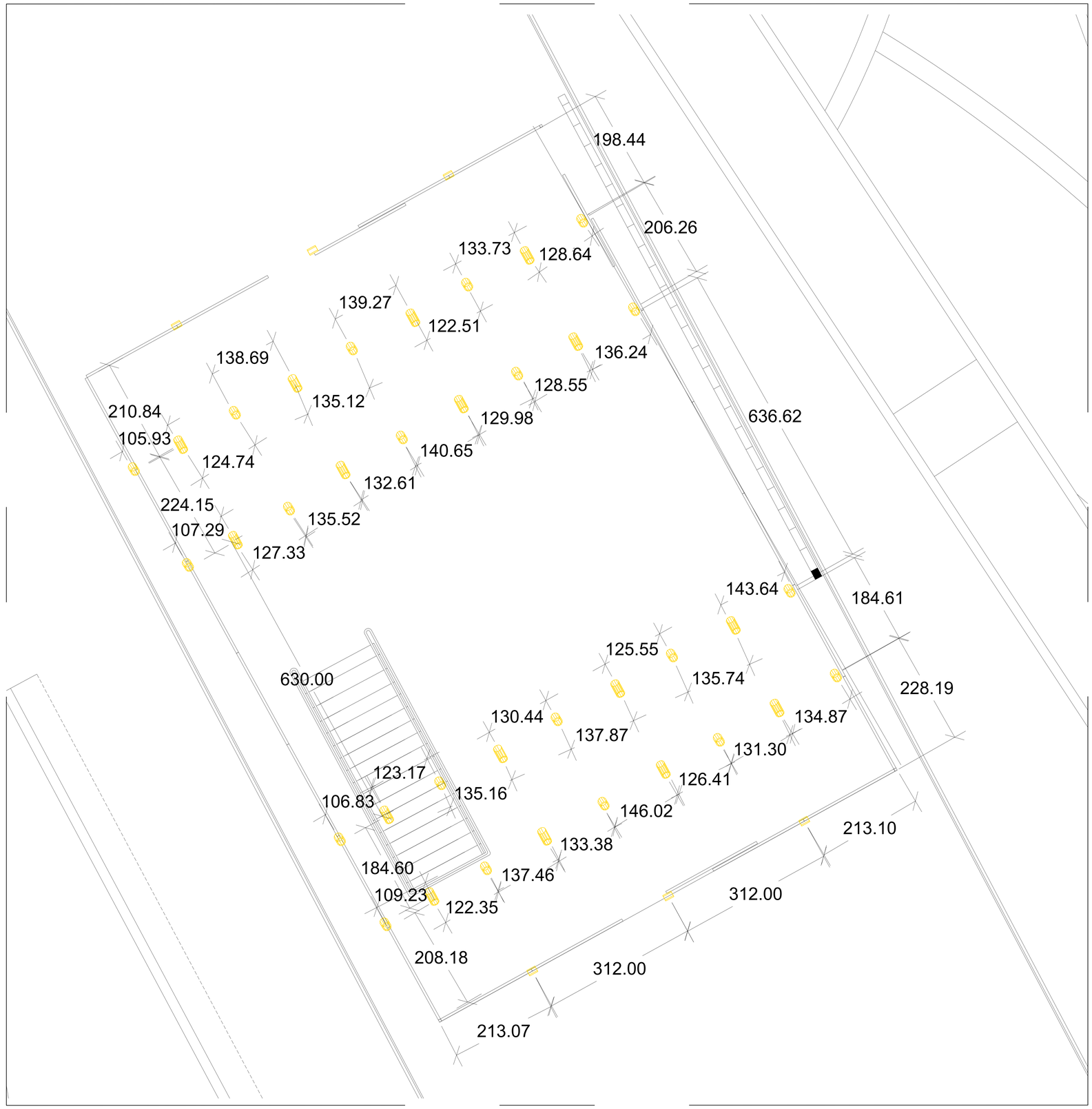
MUNICÍPIO **DIAMANTINA / MG** DISTRITO **CENTRO**

ENDEREÇO **PRAÇA DE ESPORTES À AVENIDA FRANCISCO SÁ, S/N**

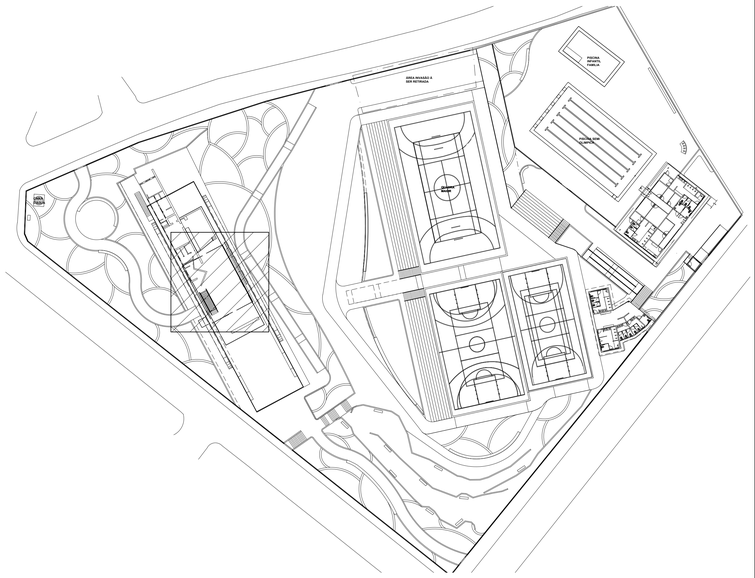
PROJETO	**DESENHO** - PLANTA TÉRREO	ETAPA	**LUMINOTÉCNICO**
	ELABORAÇÃO - SAMUEL FERNANDES DUTRA	ESCALA	**1 : 30**
	RESPONSÁVEL TÉCNICO SAMUEL DUTRA - CREA/MG: 175.569/D	DATA	**11/06/2025**
	ARQUITETOS GUILHERME LUIS FERREIRA	**COLABORADORES**	FOLHA **11/12**

0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

A0



PLANTA 1º PAVIMENTO
ESC.: 1/30



PLANTA CHAVE
SEM ESCALA

		MODELO: CLP–A30F–K40–IES2 CONEXLED 30W
		MODELO: CLG–J(F) CONEXLED 400W
		MODELO:CLH–LF30K50 CONEXLED 30W
		MODELO: MINOTAURO EVO RE ITAIM 50W
		MODELO: LSE–100 INTRAL 18W
		MODELO: T08100 ARTEMIDE 6W
		MODELO: DLA–SBP25 POWER LUME 25W
		MODELO: ESX20W POWER LUME 25W
		MODELO: MINOTAURO EVO PE ITAIM 16W
		MODELO: SPOT10 POWER LUME 10W
		MODELO: ARC10W POWER LUME 10W
		MODELO: INDIRECT YAMAMURA 20W

OBSERVAÇÕES

Nº	REVISÃO	DATA
1	ELABORAÇÃO	11/06/2025
2	REVISÃO	25/06/2025

DADOS CONTRADA

SENO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

GALPÃO 759, ROD LMG-758, S/N - BOM JARDIM.
CEP: 35.195-000- BELO ORIENTE-MG
(031) 99256- 0959

SENO
CONSULTORIA E PROJETOS
SENO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA
CNPJ: 17.504.246/0001-01

TÍTULO

PROJETO LUMINOTÉCNICO
ANTIGO DIAMANTINA TENIS CLUBE
XXXX-XXX

MONUMENTO

DIAMANTINA TÊNIS CLUBE

gov.br Documento assinado digitalmente SAMUEL FERNANDES DUTRA Data:11/07/2025 09:48:17-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

NOVO PAC
DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE

IPHAN
MINISTÉRIO DA CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DIAMANTINA – MG

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MUNICÍPIO DIAMANTINA / MG **DISTRITO** CENTRO

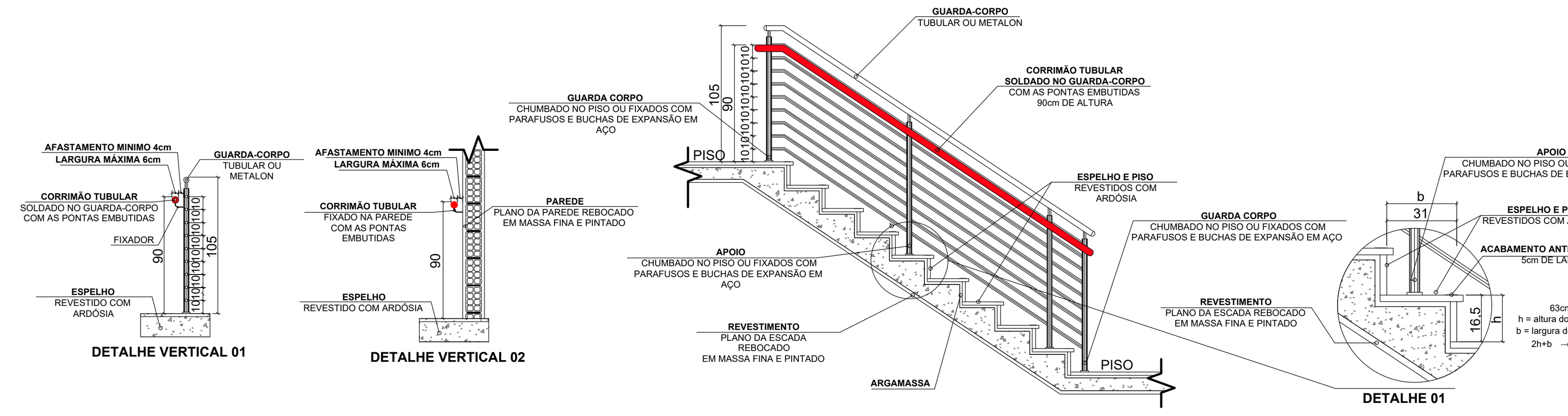
ENDEREÇO PRAÇA DE ESPORTES À AVENIDA FRANCISCO SÁ, S/N

PROJETO

DESENHO - PLANTA TERREO	ETAPA	LUMINOTÉCNICO
ELABORAÇÃO - SAMUEL FERNANDES DUTRA	ESCALA	1 : 30
RESPONSÁVEL TÉCNICO SAMUEL DUTRA - CREA/MG: 175.569/D	DATA	11/06/2025
ARQUITETOS GUILHERME LUIS FERREIRA	**COLABORADORES**	

FOLHA **12/12**

A0



OS GUARDA-CORPOS DEVEM ATENDER 0S SEGUINTES REQUISITOS:
1 - TODAS AS SAÍDAS DE EMÊRGENCIA, TAIS COMO ESCADA, PATAMARES, MEZANINOS COM LADO ABERTO, DEVEM TER GUARDAS CONTÍNUAS PARA EVITAR QUEDAS.
2 - AS GUARDAS DEVEM TER ALTURA IGUAL OU MAIOR QUE 1.05 m, MEDIDA VERTICALMENTE DO TOPO DA GUARDA AO NARIZ DO DEGRAU OU PISO DO PATAMAR, BALCAO OU RAMPA.
3 - AS GUARDAS SERÃO CONTRUÍDAS DE FORMA QUE O ESPACO, DO TOPO DO ASSOALHO, DEGRAU OU RODAPE ATÉ A ALTURA MÍNIMA EXIGIDA, SEJA SUBDIVIDIDO OU PREENCHIDO DE UMA DAS SEGUINTES FORMAS:
a) LONGARINAS INTERMEDIARIAS DISTANCIADAS DE NO MAXIMO 15 cm ENTRE SI;
b) BALAUSTRE VERTICAIS ESPACADOS NAO MAIS DE 15 cm UM DO OUTRO;
c) ÁREA PREENCHIDA TOTAL OU PARCIAL POR PAINEIS DE TELA OU POR GRADES ORNAMENTAIS QUE PROTEJAM CONTRA QUEDAS, EQUIVALENTES AQUELAS PROPORCIONADAS PELAS LONGARINAS OU BALAUSTRES VERTICAIS ESPECIFICADOS NAS ALÍNEAS a) E b);
d) MURETAS DE ALVENARIA OU CONCRETO;
e) QUALQUER COMBINAÇÃO DAS PRECEDENTES QUE PROPORCIONE SEGURANÇA EQUIVALENTE.
4 - O DESENHO DAS GUARDAS, CORRIMÃOS E RESPECTIVAS FIXAÇÕES DEVEM SER TAIS QUE NÃO HAJA SALIENCIA, ABERTURA OU ELEMENTOS DE GRADES OU PAINEIS QUE POSSAM ENGANCHAR EM ROUPAS.

IT01A.2 Exigência de medidas em edificações Existentes (construídas até 01Jul2005)

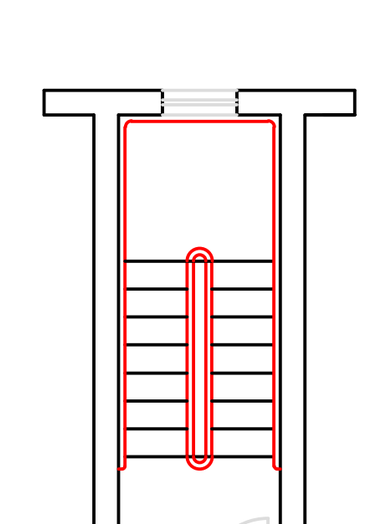
A.2.1 Não serão exigidas para as edificações construídas até 01 de julho de 2005, as seguintes medidas de segurança:
a) Acesso de Viaturas;
b) Segurança Estrutural contra Incêndio;
c) Compartimentação Horizontal e Compartimentação Vertical;
d) Chuveiros Automáticos;
e) Controle de Fumaça

NOTAS IT01

E.5.7 Não serão computadas para definição da área total, tampouco para definição e implementação das medidas de segurança contra incêndio e pânico, as seguintes áreas cobertas:
a) platibandas;
b) beirais de telhado e marquises com até 1,20m (um metro e vinte centímetros) de projeção, que não sejam utilizados para instalação ou guarda de materiais e/ou equipamentos;
c) reservatórios de água;
d) piscinas;
e) barriletes, excetuados aqueles que dispõem de casas de bombas de incêndio, ou outro equipamento que exige proteção de medida de segurança;
f) elevadores;
g) shafts e similares; e
h) locais não delimitados por paredes cuja cobertura seja constituída por toldos, tendas e similares, ou por material incombustível, destinados a atividades que não gerem risco de incêndio e que não sejam utilizados como **áreas de reunião de público (ex: quadras de esportes e depósitos de materiais incombustíveis)**;
i) banheiros, vestiários (exceto área de armários) e assemelhados.

NOTAS :

conforme IT-08



5.8.2 CORRIMÃOS
5.8.2.1 OS CORRIMÃOS DEVERÃO SER ADOTADOS EM AMBOS OS LADOS DAS ESCADAS OU RAMPAS,DEVENDO ESTARSITUADOS ENTRE 80CM E 92CM ACIMA DO NÍVEL DO PISO, SENDO ESCADA EM 5.812(FIGURA 15)

5.8.2.2 UMA ESCADA PODE TER EM DIVERSAS ALTURAS, ALÉM DO CORRIMAO PRINCIPAL NA ALTURA EXIGIDA. EM ESCOLAS, JARDIM DE INFÂNCIA E ASSEMELHADOS, SE FOR O CASO DEVE HAVER CORRIMAO NAS ALTURA INDICADAS PARA OS RESPECTIVOS USÚARIOS, ALÉM DO CORRIMÃO PRINCIPAL.

5.8.2.3 OS CORRIMÃOS DEVEM SER PROJETADOS EM FORMA A PODEREM SER AGARRADO FÁCIL E CONFORTÁVELMENTE,PERMITINDO UM CONTINUO DESLOCAMENTO DA MÃO AO LONGO DE TODA A SUA EXTENSÃO, SEM ENCONTRAR QUAISQUER OBSTRUÇÕES,ARESTA OU SOLUÇÕES DE CONTINUIDADE. NO CASO DE SEÇÃO CIRCULAR, SEUS, DIAMETRO VARIA ENTRE,38mm E 65 mm.

5.8.2.4 OS CORRIMÃO DEVEM ESTAR AFASTADOS 40mm NO mínimo, das paredes ou guardas as qais form fixados.

5.8.2.5 NÃO SÃO ACEITÁVEIS, EM SAÍDAS DE EMERGÊNCIA,CORRIMÃOS CONSTRUIDOS POR ELEMENTOS COM ARESTA VIVAS, TÁBUAS LARGAS NA HORIZONTAL E OUTROS.

5.8.2.6 PARA AUXÍLIO DOS DEFICIENTES VISUAIS OS CORRIMÃOS DE ESCADAS DEVERÃO SER CONTINUOS,SEM INTERRUPÇÃO NOS PATAMARES, PROLOGANDO-SE, SEMPRE QUE FOR POSSÍVEL, PELO MENOS 0,20m DO INICIO E TERMINO DA ESCADA COM SUAS EXTREMIDADES VOUTADA PARA PAREDE OU COM SOLUÇÃO ALTERNATIVA.

5.8.3.2 OS CORRIMÃOS DEVEM SER CALCULADOS PARA RESISTIREM A UMA CARGA DE 900N, APLICADA EM QUALQUER PONTO DELES, VERTICALMENTE DE CIMA PARA BAIXO E HORIZONTALMENTE EM AMBOS OS SENTIDOS.

5.7.1 Generalidades

Em qualquer edificação, os pavimentos sem saída em nível para o espaço livre exterior devem ser dotados de escadas, enclausuradas ou não, as quais devem:
a) ser constituída com material estrutural e de compartimentação incombustível;
b) oferecer resistência ao fogo nos elementos estruturais além da incombustibilidade, conforme a IT 06 (Segurança Estrutural nas Edificações);
c) ser dotadas de guarda-corpos em seus lados abertos;
d) ser dotadas de corrimãos em todos os lados;
e) atender a todos os pavimentos, acima e abaixo da descarga, mas terminando obrigatoriamente no piso da descarga, não podendo ter comunicação direta com outro lanço na mesma prumada, devendo ter compartimentação, conforme a IT 07 na divisão entre os lanços ascendentes e descendentes em relação ao piso de descarga, exceto para escadas tipo NE (escada comum), onde devem ser acrescidas de sinalização iluminação de emergência e de sinalização de balizamento (IT 13 e 15), indicando a rota de fuga e descarga;
f) ter os pisos com condições antiderrapantes e permanecerem antiderrapantes com o uso;
g) quando houver exigência de duas ou mais escadas de emergência e estas ocuparem a mesma caixa de escada (volume), não será aceita comunicação entre si, devendo haver compartimentação entre ambas, de acordo com a IT 07. Quando houver exigência de uma escada e for utilizado o recurso arquitetônico de construir duas escadas em um único corpo, estas serão consideradas como uma única escada, quanto aos critérios de acesso, ventilação e iluminação.

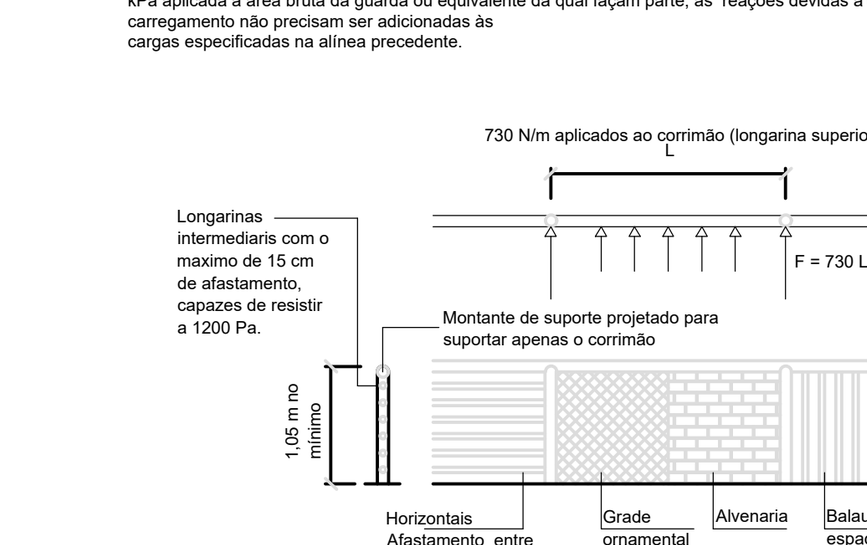
5.7.3.1 Os degraus devem:
a) ter altura compreendida entre 16,0 cm e 18,0 cm, com tolerância de 0,5 cm;
b) ter largura b dimensionada pela fórmula de Blondel:
63 cm ≤ (2h + b) ≤ 64 cm;
c) ser balanceados quando o lanço da escada for curvo (escada em leque), ou em aspiral, quando se tratar de escadas não destinadas a saídas de emergências caso em que a medida do degrau (largura do degrau) será feita segundo a linha de percurso e a parte mais estreita destes degraus ingrauxidos não tenham menos de 15 cm e 07 cm, respectivamente;
d) ter, num mesmo lanço, larguras e alturas iguais e, em lanços sucessivos de uma mesma escada, diferenças entre as alturas de degraus de, no máximo, 0,5 cm;
e) ter bocel (nariz) de 1,5 cm, no mínimo, ou, quando este inexistir, balanço da quina do degrau sobre o imediatamente inferior com este mesmo valor mínimo.

5.8 Guardas e corrimãos

5.8.3 Exigências estruturais

5.8.3.1 os guarda-corpos de alvenaria ou concreto, as grades de balaustradas, as paredes, as esquadrias, as divisórias leves e outros elementos de construção que envolva as saídas de emergência devem ser projetados de forma a:

a) resistir a cargas transmitidas por corrimãos nelas fixados ou calculadas para resistir a uma força horizontal de 730 N/m aplicada a 1,05 m de altura, adotando-se a condição que conduzir a maiores tensões;
b) ter seus painéis, longarinas, balaústres e assemelhados calculados para resistir a uma carga horizontal de 1,20 kPa aplicada à área bruta da guarda ou equivalente da qual façam parte; as reações devidas a este carregamento não precisam ser adicionadas às cargas especificadas na alínea precedente.



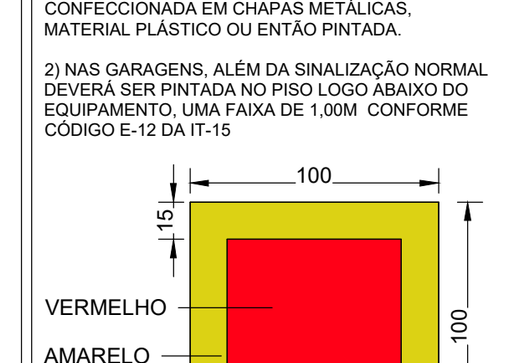
SINALIZAÇÃO DO EXTINTOR

NOTA:

1) A SINALIZAÇÃO DEVERÁ SER FIXADA NA PAREDE LOGO ACIMA DO EQUIPAMENTO PODENDO SER CONFECCIONADA EM CHAPAS METÁLICAS, MATERIAL PLÁSTICO OU ENTÃO PINTADA.

2) NAS GARAGENS, ALÉM DA SINALIZAÇÃO NORMAL DEVERÁ SER PINTADA NO PISO LOGO ABAIXO DO EQUIPAMENTO, UMA FAIXA DE 1,00M CONFORME CÓDIGO E-12 DA IT-15

SIMBOLO: QUADRADA
FUNDO: VERMELHA
PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE
CONFORME: IT 15

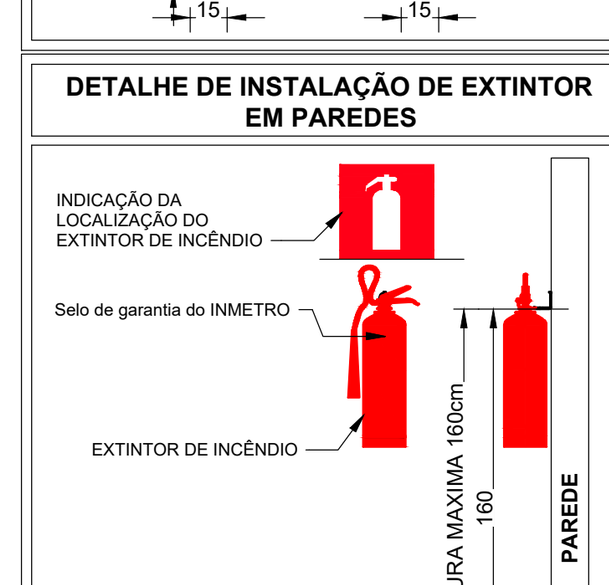


DETALHE DE INSTALAÇÃO DO EXTINTOR DE INCÊNDIO NO PISO



NOTA: O SUPORTE DEVERA PERMANECER FIXADO AO PISO (SOLO), CONFORME ITEM 5.2.2.4 DA IT 16

DETALHE DE INSTALAÇÃO DE EXTINTOR EM PAREDES



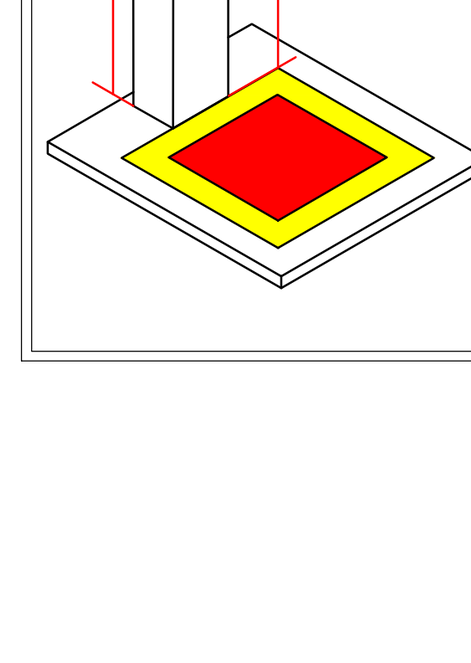
DETALHE DE INSTALAÇÃO DO EXTINTOR NA CAIXA

NOTAS - OS EXTINTORES DEVERÃO PERMANECER DESOBSTRUÍDOS E VISÍVEIS.
- (*) AS CORES BRANCA E AMARELA DEVEM SER FOTOLUMINESCENTES.
- A SIMBOLOGIA DEVERÁ SER PINTADA COM TINTAS DE CORES FIRMES.



DETALHE DE INSTALAÇÃO DE EXTINTOR EM PILAR

NOTA: QUANDO O EQUIPAMENTO ENCONTRAR-SE INSTALADO EM PILAR, DEVEM SER SINALIZADAS TODAS AS FACES DO PILAR QUE ESTIVEREM VOLTADAS PARA OS CORREDORES DE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS OU VEÍCULOS;



NOTAS - IT-16:

Instalação

Condições gerais:
O extintor deve ser instalado de maneira que:
a) seja visível, para que todos os usuários fiquem familiarizados com a sua localização;
b) permaneça protegido contra intempéries e danos físicos em potencial;
c) permaneça desobstruído e devidamente sinalizado de acordo com o estabelecido na IT 15 - Sinalização de Emergência;
d) sejam adequados à classe de incêndio predominante dentro dá área de risco a ser protegida;
e) haja menor probabilidade de o fogo bloquear seu acesso.

Extintores portáteis:
5.2.2.1 O suporte de fixação dos extintores em paredes, divisórias ou colunas deve resistir a 3 (três) vezes ao peso total do extintor.
5.2.2.2 Para a fixação em colunas, paredes ou divisórias, a alça de suporte de manuseio deve variar, no máximo, até 1,60 m do piso, de forma que a parte inferior do extintor permaneça a no mínimo 20 cm do piso acabado.
5.2.2.3 Os extintores não devem ser instalados em escadas.
5.2.2.4 É permitida a instalação de extintores sobre piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados e afixados ao solo, com altura recomendada entre 10 e 20 cm do piso.
5.2.2.5 O extintor com agente de múltiplo uso ABC poderá substituir qualquer tipo de extintor de classes específicas A, B e C dentro de uma edificação ou área de risco.
5.2.2.6 Quando os extintores de incêndio forem instalados em abrigos embutidos na parede ou divisória, além da sinalização, deve existir uma superfície transparente que possibilite a visualização do extintor no interior do abrigo.
5.2.2.7 É proibido trancar abrigos de extintores, exceto em locais sujeitos ao vandalismo, onde esses podem estar fechados à chave ou meio similar, desde que seja possível o rápido acesso ao equipamento em situação de emergência.
5.2.2.8 As unidades extintoras devem ser as correspondentes a um extintor, não sendo aceitas combinações de dois ou mais extintores, exceto para os que possuem carga de espuma mecânica, podendo utilizar o somatório de dois extintores.
5.2.2.9 Deve haver, no mínimo, um extintor de incêndio não distante mais de 5 m da porta de acesso da entrada principal da edificação, entrada do pavimento ou da área de risco.
5.2.2.10 Para proteção de locais fechados, tais como: salas elétricas, compartimentos de geradores, entre outros, os extintores devem ser instalados no lado externo, próximo à entrada desses locais, respeitando-se as distâncias máximas a serem percorridas.
5.2.2.11 Em locais de riscos especiais, devem ser instalados extintores de incêndio que atendam ao item 6.1, tais como casa de caldeira, casa de bombas, casa de força elétrica, casa de máquinas, galeria de transmissão, incinerador, elevador (casa de máquinas), ponte rolante, escada rolante (casa de máquinas), quadro de redução para baixa tensão, transformador, contêiner de telefonia, gerador e outros que necessitem de proteção adequada.
Obs: As unidades extintoras que atendem a proteção geral da edificação poderão substituir a proteção dos riscos especiais, desde que atendam aos requisitos desta IT e que não distem mais que 5 m do risco a proteger.
5.2.2.12 Para proteção por extintores de incêndio em instalações de Líquidos Inflamáveis e Combustíveis, Gás Liquefeito de Petróleo e Gás Natural, deve ser observado o constante nas Instruções Técnicas 22, 23 e 24.
5.2.2.13 Em depósitos de materiais combustíveis localizados em áreas descobertas, os extintores poderão ficar agrupados em abrigos, com percurso máximo de 50 m.

CARACTERÍSTICAS E CRITÉRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO

Dimensionamento:

6.2.1 Cada pavimento deve possuir no mínimo duas unidades extintoras, sendo uma para incêndio classe A e outra para incêndio classe B e C, ou uma unidade extintora de pó ABC, desde que atenda à distância máxima a ser percorrida e capacidade. Nas garagens de veículos automotores, é obrigatória a proteção por extintores tipo pó ABC.

CERTIFICAÇÃO E VALIDADE/GARANTIA

7.1 Os extintores devem estar lacrados, com a pressão dentro da faixa adequada, e possuir marca de conformidade concedida por órgão credenciado pelo Sistema Brasileiro de Certificação.
7.2 Para efeito de vistoria do Corpo de Bombeiros o prazo de validade da carga e garantia de funcionamento dos extintores deve ser aquele estabelecido pelo fabricante, se novo, ou da empresa de manutenção certificada pelo Sistema Brasileiro de Certificação, se recarregado.

NOTAS - IT-15:

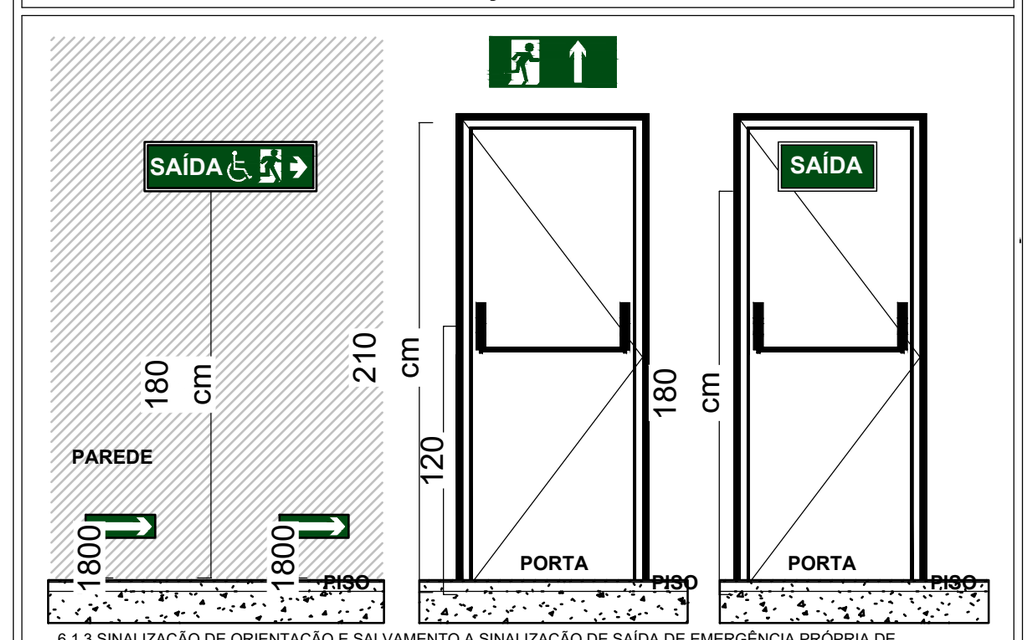
6.1.3 SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO

A sinalização de saída de emergência própria de segurança contra incêndio e pânico deve assinalar todas as mudanças de direção, saídas, escadas, etc. e ser instalada segundo sua função, a saber:
a) a sinalização de portas de saída de emergência deve ser localizada imediatamente acima das portas, no máximo a 0,10 m da verga, ou diretamente na folha da porta, centralizada a uma altura de 1,80 m medida do piso acabado à base da sinalização;
b) a sinalização de orientação das rotas de saída deve ser localizada de modo que à distância de percurso de qualquer ponto da rota de saída até a sinalização seja de, no máximo, 15 m. Adicionalmente, esta também deve ser instalada, de forma que na direção de saída de qualquer ponto seja possível visualizar o ponto seguinte, respeitado o limite máximo de 30 m. A sinalização deve ser instalada de modo que a sua base esteja a 1,80 m do piso acabado;
c) a sinalização de identificação dos pavimentos no interior da caixa de escada de emergência deve estar a uma altura de 1,80 m medido do piso acabado à base da sinalização, instalada junto à parede, sobre o patamar de acesso de cada pavimento, de tal forma a ser visualizada em ambos os sentidos da escada (subida e descida);
d) a mensagem escrita "SAIDA" deve estar sempre grafada no idioma português. Caso exista a necessidade de utilização de outros idiomas, devem ser aplicados textos adicionais;
e) em escadas contínuas, além da identificação do pavimento de descarga no interior da caixa de escada de emergência, deve-se incluir uma sinalização de saída de emergência com seta indicativa da direção do fluxo através dos símbolos (Anexo B - código S3 ou S4 na parede frontal aos lances de escadas e S5 acima da porta de saída, de forma a evidenciar o piso de descarga);
f) a abertura das portas em escadas não deve obstruir a visualização de qualquer sinalização.

6.1.4 SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO

A sinalização apropriada de equipamentos de combate a incêndios deve estar a uma altura de 1,80 m, medida do piso acabado à base da sinalização, e imediatamente acima do equipamento sinalizado. Ainda:
a) quando houver, na área de risco, obstáculos que dificultem ou impeçam a visualização direta da sinalização básica no plano vertical, a mesma sinalização deve ser repetida a uma altura suficiente para a sua visualização;
b) quando a visualização direta do equipamento ou sua sinalização não for possível no plano horizontal, a sua localização deve ser indicada a partir do ponto de boa visibilidade mais próxima. A sinalização deve incluir o símbolo do equipamento em questão e uma seta indicativa, sendo que o conjunto não deve distar mais que 7,5 m do equipamento;
c) quando o equipamento encontrar-se instalado em pilar, devem ser sinalizadas todas as faces do pilar que estiverem voltadas para os corredores de circulação de pessoas ou veículos;
d) quando se tratar de hidrante e extintor de incêndio, instalados em garagem, área de fabricação, depósito e locais utilizados para movimentação de mercadorias e de grande varejo, deve ser implantada também a sinalização de piso.

SINALIZAÇÃO DE SAÍDA



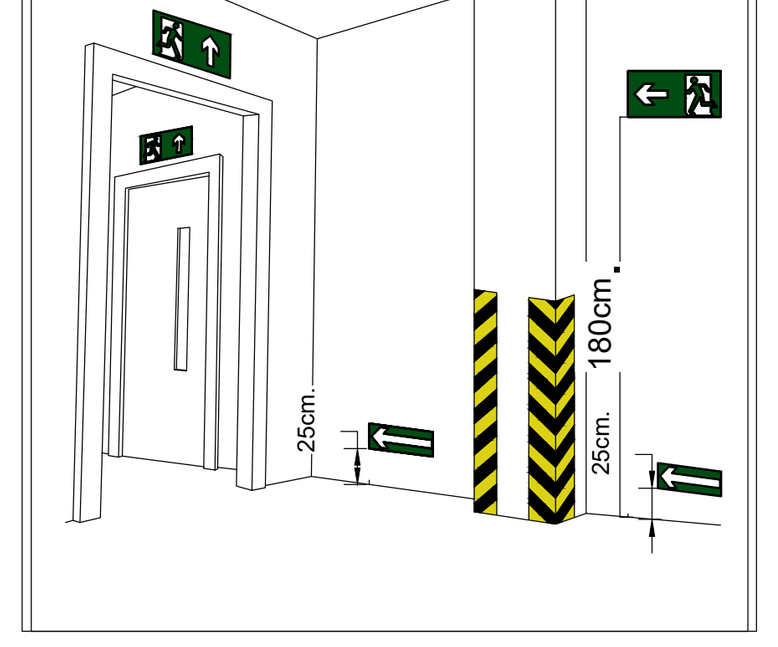
6.1.3 SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO A SINALIZAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA PRÓPRIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DEVE ASSINALAR TODAS AS MUDANÇAS DE DIREÇÃO, SAÍDAS, ESCADAS, ETC. E SER INSTALADA SEGUNDO SUA FUNÇÃO, A SABER:

A) A SINALIZAÇÃO DE PORTAS DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA DEVE SER LOCALIZADA IMEDIATAMENTE ACIMA DAS PORTAS, NO MÁXIMO A 0,10 M DA VERGA, OU DIRETAMENTE NA FOLHA DA PORTA, CENTRALIZADA A UMA ALTURA DE 1,80 M MEDIDA DO PISO ACABADO À BASE DA SINALIZAÇÃO;

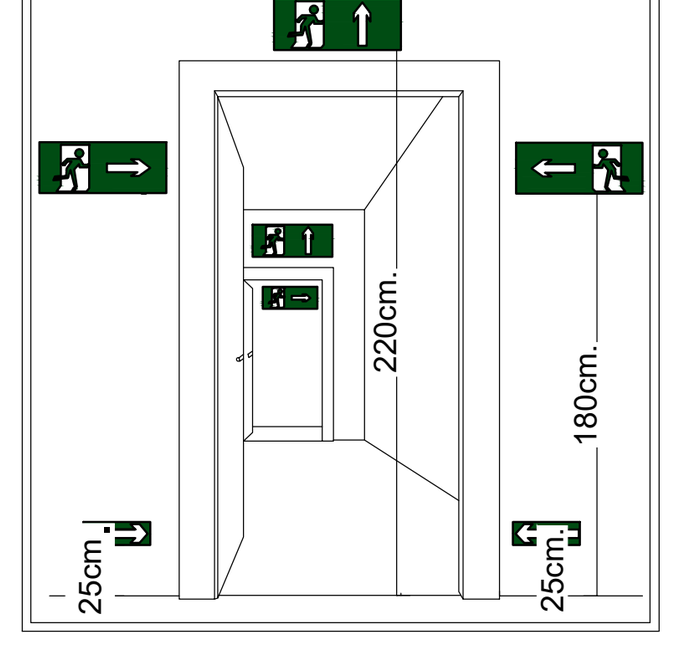
B) A SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DAS ROTAS DE SAÍDA DEVE SER LOCALIZADA DE MODO QUE À DISTÂNCIA DE PERCURSO DE QUALQUER PONTO DA ROTA DE SAÍDA ATÉ A SINALIZAÇÃO SEJA DE, NO MÁXIMO, 15 M. ADICIONALMENTE, ESTA TAMBÉM DEVE SER INSTALADA, DE FORMA QUE NA DIREÇÃO DE SAÍDA DE QUALQUER PONTO SEJA POSSÍVEL VISUALIZAR O PONTO SEGUINTE, RESPEITADO O LIMITE MÁXIMO DE 30 M. A SINALIZAÇÃO DEVE SER INSTALADA DE MODO QUE A SUA BASE ESTEJA A 1,80 M DO PISO ACABADO;

C) A SINALIZAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DOS PAVIMENTOS NO INTERIOR DA CAIXA DE ESCADA DE EMERGÊNCIA DEVE ESTAR A UMA ALTURA DE 1,80 M MEDIDO DO PISO ACABADO À BASE DA SINALIZAÇÃO, INSTALADA JUNTO À PAREDE, SOBRE O PATAMAR DE ACESSO DE CADA PAVIMENTO, DE TAL FORMA A SER VISUALIZADA EM AMBOS OS SENTIDOS DA ESCADA (SUBIDA E DESCIDA);

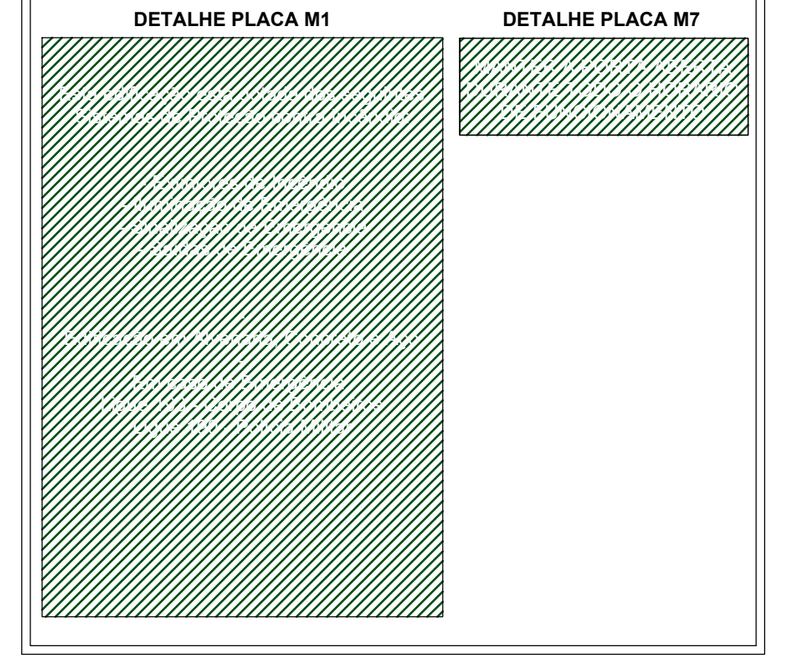
SINALIZAÇÃO DE SAÍDA SOBRE VERGA DE PORTAS, SINALIZAÇÃO COMPLEMENTAR DE SAÍDAS E OBSTÁCULOS



SINALIZAÇÃO DE SAÍDA SOBRE PAREDES E VERGAS DE PORTAS



SINALIZAÇÃO COMPLEMENTAR



02 - SIMBOLOGIA PARA A SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

QTD.	CÓD.	SÍMBOLO	SIGNIFICADO	FORMA E COR	APLICAÇÃO	DIMENSÕES (mm)
1. Mensagens Escritas						
6	M1		Indicação dos sistemas de proteção contra incêndio existentes na edificação.	Símbolo: quadrado ou retangular Fundo: cor contrastante com a mensagem Pictograma: mensagem escrita referente aos sistemas de proteção contra incêndio existentes na edificação, o tipo de estrutura e os telefones de emergência.	Na entrada principal da edificação.	600X400
1	M2	LOTAÇÃO MÁXIMA 710 PESSOAS / P/ PREDIO PRINCIPAL	Indicação da lotação máxima admitida no recinto de reunião de público.	Símbolo: retangular Fundo: verde Pictograma: mensagem escrita "Lotação Máxima admitida: xx pessoas sentadas xy pessoas em pé".	Principais dos recintos de reunião de público.	380X190
4	M7	AS PORTAS DEVERÃO PERMANECER ABERTAS DURANTE TODO O HORARIO DE FUNCIONAMENTO	As portas deverão permanecer abertas durante todo o horário de funcionamento	Símbolo: retangular Fundo: verde Pictograma: mensagem escrita "As portas deverão permanecer abertas durante todo o horário de funcionamento", fotoluminescente	Em local onde as portas de saídas de emergência deverão permanecer abertas durante todo o horário de funcionamento	158X316
1. Sinalização de Proibição						
2	P4		Proibido utilizar elevador em caso de incêndio	Símbolo: circular Fundo: branca Pictograma: elevador e chama, em cor preta Faixa circular e barra diametral: vermelha	Nos locais de acesso aos elevadores comuns e montacargas.	252
3. Sinalização de Orientação e Salvamento						
7	S1		Saída de emergência	Símbolo: retangular Fundo: verde Pictograma: fotoluminescente	Indicação do sentido (direita) de uma saída de emergência Dimensões mínimas: L = 2,0 H	158X316
6	S2		Saída de emergência	Símbolo: retangular Fundo: verde Pictograma: fotoluminescente	Indicação do sentido (esquerda) de uma saída de emergência Dimensões mínimas: L = 2,0 H	158X316
17	S3		Saída de emergência	Símbolo: retangular Fundo: verde Pictograma: fotoluminescente	Indicação de uma saída de emergência a ser afixada acima da porta, para indicar o seu acesso	158X316
2	S4		Saída de emergência	Símbolo: retangular Fundo: verde Pictograma: fotoluminescente	Indicação do sentido do acesso a uma saída por rampas, que não esteja aparente, subindo à direita	158X316
1	S7		Saída de emergência	Símbolo: retangular Fundo: verde Pictograma: fotoluminescente	Indicação do sentido do acesso a uma saída por rampas, que não esteja aparente, descendo à esquerda	158X316
3	S9		Escada de emergência	Símbolo: retangular Fundo: verde Pictograma: fotoluminescente	Indicação do sentido de fuga no interior das escadas,descendo a esquerda	158X316
1	S11		Escada de emergência	Símbolo: retangular Fundo: verde Pictograma: fotoluminescente	Indicação do sentido de fuga no interior das escadas,sobe a direita	158X316
7	S12	SAÍDA	Saída de emergência	Símbolo: retangular Fundo: verde Mensagem indicando "SAÍDA" fotoluminescente, com altura de letra sempre > 50 mm	Indicação da saída de emergência	237X474
6	S17	03	Número do pavimento	Símbolo: quadrada Fundo: verde Mensagem indicando número do pavimento. Pode se formar pela associação de duas placas. Por exemplo: 1º + SS = 1º SS, que significa 1º Subsolo.	Indicação do pavimento, no interior da escada (patamar)	224
4. Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndio e Alarme						
2	E1		Alarme sonoro	Símbolo: quadrada Fundo: vermelha Pictograma: fotoluminescente	Indicação do local de instalação do alarme de incêndio	224
5	E2	ALARME DE INCÊNDIO	Comando manual de alarme de incêndio	Símbolo: quadrada Fundo: vermelha Pictograma: fotoluminescente	Ponto de acionamento de alarme de incêndio de incêndio. Deve vir sempre acompanhado de uma mensagem escrita, designando o equipamento acionado por aquele ponto	179
11	E5		Extintor de incêndio	Símbolo: quadrada Fundo: vermelha Pictograma: fotoluminescente	Indicação de localização dos extintores de incêndio	224

INFORMATIVO MEDIDAS DE SEGURANÇA

LEGISLAÇÃO	
Norma adotada para definição de medidas	Decreto nº 47.998/2020
Tabela²	Anexo A da IT 35 2ª Edição
Situação da Edificação³	Existente
MEDIDAS DE SEGURANÇA	REFERENCIAS NORMATIVAS⁴ E OBSERVAÇÕES
Controle de Materiais de Acabamento e de Revestimento	CONFORME IT-38
Iluminação de Emergência	CONFORME IT-03
Saídas de Emergencia	CONFORME IT-08
Sinalização de Emergencia	CONFORME IT-15
Extintores	CONFORME IT-16
Brigada de Incendio	CONFORME IT-12
Plano de Intervenção de Incêndio	CONFORME IT-11
Alarme de Incendio	CONFORME IT-14

CLASSIFICAÇÃO DA OCUPAÇÃO E CARGA DE INCÊNDIO

GRUPO	OCUPAÇÃO	DIVISÃO	DESCRIÇÃO/EXEMPLO	CARGA DE INCÊNDIO EM MJ/m²
F	LOCAL DE REUNIÃO DE PUBLICO	F-11	CLUBES SOCIAIS E DIVERSÕES	300 MJ/m²

INFORMATIVO MEDIDAS DE SEGURANÇA

LEGISLAÇÃO	
Norma adotada para definição de medidas	Decreto nº 47.998/2020
Tabela²	Anexo A da IT 35 2ª Edição
Situação da Edificação³	Existente
MEDIDAS DE SEGURANÇA	REFERENCIAS NORMATIVAS⁴ E OBSERVAÇÕES
Iluminação de Emergência	CONFORME IT-03
Saídas de Emergencia	CONFORME IT-08
Sinalização de Emergencia	CONFORME IT-15
Extintores	CONFORME IT-16

CLASSIFICAÇÃO DA OCUPAÇÃO E CARGA DE INCÊNDIO

GRUPO	OCUPAÇÃO	DIVISÃO	DESCRIÇÃO/EXEMPLO	CARGA DE INCÊNDIO EM MJ/m²
D	SERVIÇO PROFISSIONAL	D-1	ADMINISTRAÇÃO PUBLICA EM GERAL	700 MJ/m²

CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESIMENTO

ELEMENTO CONTRUTIVO		CLASSE ADOTADA	MATERIAL	NORMA DE ENSAIO
EDIFICAÇÃO COMPLETA	PISO	II e B	CONCRETO ARMADO	NBR 9442 ASTM E 662
	PAREDE/DIVISÓRIAS	II e B	CONCRETO ARMADO TIJOLO CERAMICO COM REVESTIMENTO	NBR 9442 ASTM E 662
	TETO/FORRO	II e B	LAJE EM CONCRETO ARMADO	NBR 9442 ASTM E 662
	COBERTURA	II e B	LAJE EM CONCRETO ARMADO	NBR 9442 ASTM E 662
	ISOLAMENTO TERMO ACUSTICO	N/A	N/A	N/A

03 - ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA

QTD.	SÍMBOLO	TIPO	DESCRIÇÃO
IT13 - ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA NBR 10898 - Sistema de iluminação de emergência			
8		2 faróis - 1200 lúmens - 250m² - Modelo Ref. 24707	Luminária de emergência SEGURIMAX autônoma LED 1200 lúmens com 2 faróis - 250m² - IP20 - Ref.: 25682
15		luminária de emergência - Parede	A luz de emergência possui uma bateria interna recarregável e, dessa forma, seu sistema de iluminação é acionado automaticamente quando há falta de iluminação elétrica no ambiente.
23			

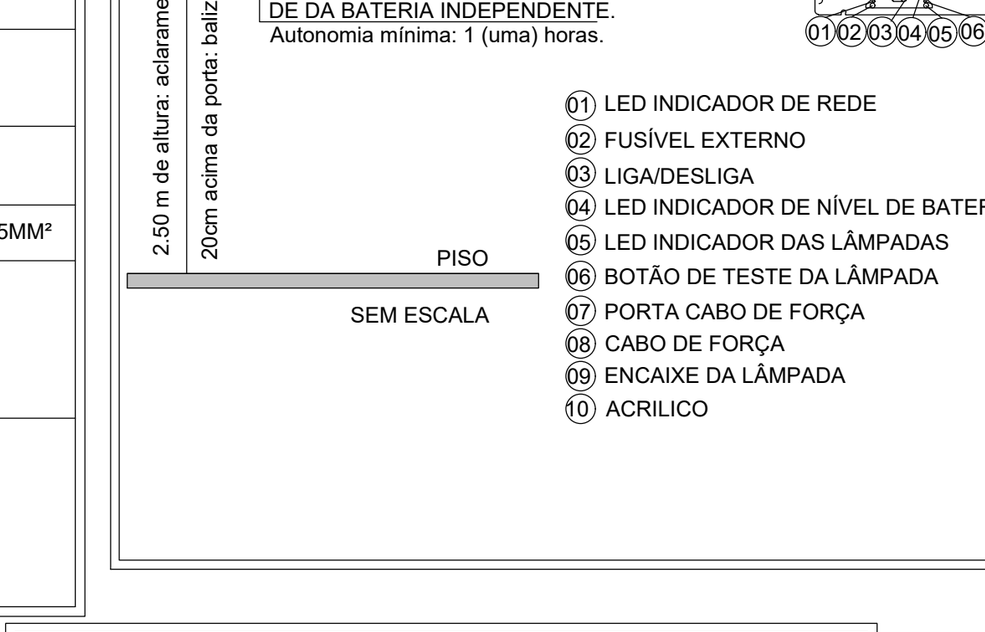
04 - EXTINTOR DE INCÊNDIO

QTD.	Símbolo	Carga	Carga Nominal	Capacidade Extintora	Descrição
Extintor portatil - Parede					
5		Carga de Pó ABC	4Kg	3A:40B:C	Os extintores de uso múltiplo para as classes A, B e C utilizam Monofosfato de Amônia siliconizado como agente extintor. O agente pó ABC isola quimicamente os materiais combustíveis de classe A , derretendo e aderindo à superfície do material em combustão. Atua abafando e interrompendo e reação em cadeia de incêndios da classe B. Não é condutor de eletricidade. Devido à sua fácil operação e uso universal, os extintores ABC são indicados para proteção residencial e comercial, com aplicações para a indústria.
Extintor portatil - Piso					
6		Carga de Pó ABC	4KG	3A:40B:C	Os extintores de uso múltiplo para as classes A, B e C utilizam Monofosfato de Amônia siliconizado como agente extintor. O agente pó ABC isola quimicamente os materiais combustíveis de classe A , derretendo e aderindo à superfície do material em combustão. Atua abafando e interrompendo e reação em cadeia de incêndios da classe B. Não é condutor de eletricidade. Devido à sua fácil operação e uso universal, os extintores ABC são indicados para proteção residencial e comercial, com aplicações para a indústria.

QUADRO RESUMO DAS INFORMAÇÕES SOBRE A ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

TIPO DE SITEMA	CONJUNTO BLOCO AUTÔNOMO COM FONTE DE ENERGIA PRÓPRIA
AUTONOMIA	1 (UMA) HORA
FUNCIONAMENTO	ILUMINAÇÃO NÃO PERMANENTE
ACLARAMENTO	NÍVEL MÍNIMO DE ILUMINAMENTO DE CINCO LUX EM LOCAIS COM DESNÍVEIS E TRÊS LUX EM LOCAIS PLANOS (NBR 10898)
ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS LUMINÁRIAS	PREVISTA EM PROJETO: CASO SEJAM INSTALADAS A MENOS DE 2,5M DE ALTURA DEVEM TER A TENSÃO MÁXIMA DE ALIMENTAÇÃO DE 30VOLTS
TUBULAÇÃO	A TUBULAÇÃO E AS CAIXAS DE PASSAGEM QUANDO APARENTES, DEVEM SER METÁLICAS OU EM PVC RÍGIDO (NBR 6150).
FIAÇÃO	AS BITOLAS DOS FIOS RÍGICOS NÃO PODEM SER INFERIORES A 1,5MM²
MANUTENÇÃO	MENSAL: VERIFICAR A PASSAGEM DO ESTADO DE VIGÍLIA PARA A ILUMINAÇÃO (FUNCIONAMENTO) DE TODAS AS LÂMPADAS SEMESTRAL: VERIFICAR O ESTADO DE CARGA DOS ACUMULADORES, COLOCANDO O SISTEMA EM FUNCIONAMENTO POR UMA HORA
CONSIDERAÇÕES GERAIS	O SISTEMA DEVE SER LIGADO EM CIRCUITO INDEPENDENTE DE ILUMINAÇÃO DE CONSUMO. OS ELETRODUTOS DESTINADOS À ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA NÃO PODEM SER UTILIZADOS PARA OUTROS FINS, EXCETO INSTALAÇÃO DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO OU DE COMUNICAÇÃO (NBR 5410)

BLOCO AUTÔNOMO DETALHE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA ACLARAMENTO/BALIZAMENTO.



MEMORIAL DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

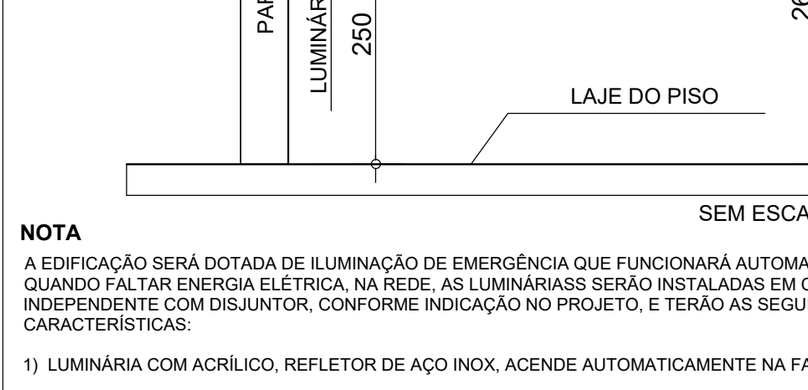
1 - ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
Obs: Distância: A distância máxima entre dois pontos de iluminação de aclaramento deve ser de 15m ponto a ponto, levando-se em consideração o disposto na NBR 10898:1999.

- Iluminação das rotas de saída
As rotas de fuga serão sinalizadas com placas indicativas de saídas, acompanhadas de blocos autônomos de iluminação.

Localização: Hall das Escadas internas, sobre as portas de saídas;
Altura de Instalação: - 3,00 metros (acesso / saídas);

Características:
- Tensão da rede 127 V e 220 V chaveada;
- Cabo AC certificado;
- Alto fator de potência > 0,82;
- Autonomia: 1 lâmpada = 6 horas; 2 lâmpada = 3 hora
- Fluxo luminoso nominal: 1 lâmpada = 360 lm; 2 lâmpadas 720 lm;
- Lâmpadas: 2 x 8W luz do dia (fluorescente tubular bi-pino);
- Bateria recarregável selada de 6VCC/4 A horas;
- Circuito de proteção contra sobrecarga para prolongar a vida útil da bateria e, até 3 vezes;
- Led para indicação de carga de bateria;
- Tempo de carga completo: 24 horas;
- Opção de uso com uma ou duas lâmpadas;
- Fusível de proteção interna;
- Resiste ate 70º C de acordo com a norma NBR 10898;
- Dimensão: 41,0 X 7,5 X 8,5 cm;
- Peso: 1.600 gramas.

DETALHE DE INSTALAÇÃO DA LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA



NOTA
A EDIFICAÇÃO SERÁ DOTADA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA QUE FUNCIONARÁ AUTOMATICAMENTE QUANDO FALTAR ENERGIA ELÉTRICA, NA REDE. AS LUMINÁRIASS SERÃO INSTALADAS EM CIRCUITO ELÉTRICO INDEPENDENTE COM DISJUNTOR, CONFORME INDICAÇÃO NO PROJETO, E TERÃO AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:
1) LUMINÁRIA COM ACRÍLICO, REFLETOR DE AÇO INOX, ACENDE AUTOMATICAMENTE NA FALTA DE ENERGIA.
2) PODERÃO ER UTILIZADOS SISTEMAS AUTÔNOMOS OU CENTRALIZADOS, COM LÂMPADAS FLUORESCENTES SUPERIOR A 120 LUMES OU LEDS.
3) AUTONOMIA MÍNIMA DE 1 (UMA) HORA.
4) COMUTADOR DE ENERGIA, AUTOMÁTICO COM RELÊ.
5) BATERIA TOTALMENTE BLINDADA, RECARREGÁVEL (EM CASODE SISTEMA AUTÔNOMO).
6) CARREGADOR FLUTUADOR AUTOMÁTICO.
7) A LUMINÁRIA DEVERÁ GARANTIR UM NÍVEL MÍNIMO DE ILUMINAÇÃO NO PISO, DE:
a) 5 LUX EM LOCAIS COM DESNÍVEL: ESCADAS OU PASSAGENS COM OBSTÁCULOS
b) 3 LUX EM LOCAIS PLANOS: CORREDORES, HALLS E LOCAIS DE REFÚGIO.

DETALHE DE INSTALAÇÃO CONFORME NBR 10898

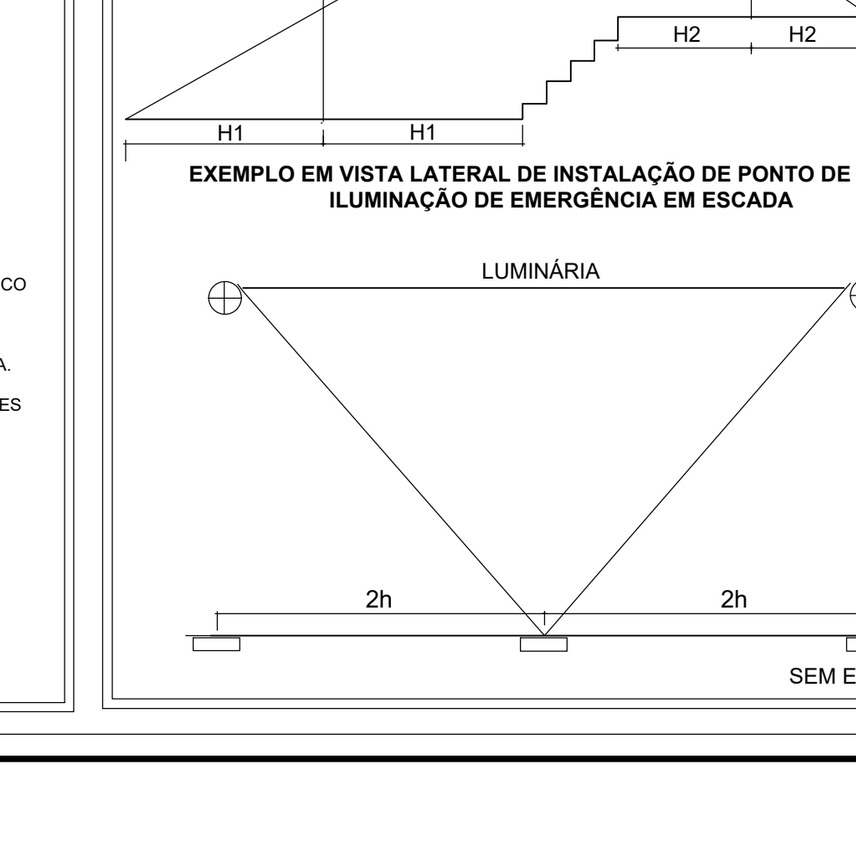
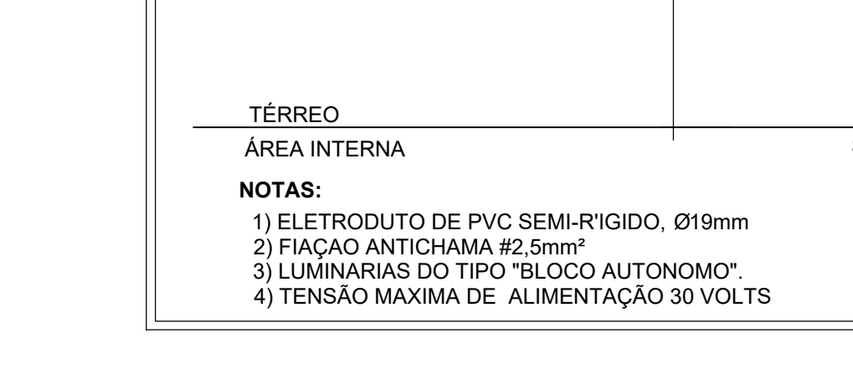


DIAGRAMA VERTICAL DE ILUMINAÇAO DE EMERGENCIA



NOTAS:
1) ELETRODUTO DE PVC SEMI-R'IGIDO, Ø19mm
2) FIAÇAO ANTICHAMA #2,5mm²
3) LUMINARIAS DO TIPO "BLOCO AUTONOMO".
4) TENSÃO MAXIMA DE ALIMENTAÇÃO 30 VOLTS

LEGENDA / SIMBOLOGIA

	AVISADOR SONORO		COMANDO MANUAL DE ALARME DE INCÊNDIO
	CENTRAL DE ALARME		DETECTOR PONTUAL DE FUMAÇA
	CORRIMAO		DIREÇÃO DE FLUXO DA ROTA DE FUGA
	EXTINTOR COM CARGA DE PÓ ABC		SAÍDA FINAL DA ROTA DE FUGA
SX YYY/ZZZ	SINALIZAÇÃO DE EMERGENCIA		ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
	PAREDES COMUNS		PAREDES CORTA FOGO
	DIVISÓRIA LEVES		PAREDE DE COMPARTIMENTAÇÃO

08 - QUADRO DE DISPOSITIVOS DE ALARME DE INCÊNDIO

QTD.	TIPO	Descrição
5	Acionador Manual (Botoeira Tipo Quebra Vidro)	Acionador Manual do Sistema de Detecção e Alarme (Botoeira Tipo Quebra Vidro)
1	Painel Central de Alarme de Incêndio	Central de Alarme de Incêndio Convencional
2	Sirene Audivisual	Sirene Audivisual

09 - QUADRO DE ELETRODUTO

QTD.	TIPO	Descrição
78,00 m	GALVANIZADO / SOBREPOR	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 25 (1") (m)
11 UNID	CONDUITE	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO "X", DIÂMETRO DE SAÍDA 1" (25MM), EXCLUSIVE MÓDULO E PLACA, INCLUSIVE FIXAÇÃO

QUADRO DE ÁREAS NÃO COMPUTÁVEL

Nome	Área Total
VESTIÁRIOS	115,37 m²
TOTAL COMPUTAVEL	115,37 m²

QUADRO DE ÁREAS COMPUTÁVEL

Nome	Área Total
TÉRREO (PREDIO PRINCIPAL)	756,54 m²
PAVIMENTO 01 (PREDIO PRINCIPAL)	192,80 m²
SECRETARIA	198,99 m²
GUARITA	5,75 m²
TOTAL COMPUTAVEL	1.154,08 m²

OBSERVAÇÕES
1.EM TODAS AS PROPOSTAS DE ACESSOS E VIAS, FOI ATENDIDA A NORMA 9050 DE ACESSIBILIDADE.
2.AS COTAS NOS ELEMENTOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA APARECEM NO PROJETO COMPLEMENTAR PAISAGÍSTICO.

Nº	REVISÃO	DATA
01	ELABORAÇÃO	26/04/2025
02	REVISÃO NOTIFICADO EM ANALISE 08/05/2025	05/06/2025
03		

DADOS CONTRATADA
SEÑO: CONSULTORIA E PROJETOS LTDA
GALPÃO 758, ROD LMG-758, S/N - BOM JARDIM.
CEP: 35.195-000- BELO ORIENTE-MG
(031) 99256- 0959

SENO CONSULTORIA E PROJETOS
SENO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA
CNPJ: 17.504.246/0001-01

TÍTULO
PROJETO DE READEQUAÇÂO ARQUITETÔNICA

MONUMENTO
DIAMANTINA TÊNIS CLUBE

MUNICÍPIO **DIAMANTINA/MG** DISTRITO **CENTRO**

ENDEREÇO **PRAÇA DE ESPORTES À AVENIDA FRANCISCO SÁ, S/N**

NOVO PAC DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE
IPHAN
PREFEITURA MUNICIPAL DIAMANTINA - MG
MINISTÉRIO DA CULTURA
GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PROJETO

DESENHO: QUADRO INFORMATIVO E DETALHES	ETAPA	PROJETO INCENDIO
ELABORAÇÃO: RAFAEL ELIENAI ELIDIO, ENGENHEIRO CIVIL, CREA 243.423/D	ESCALA	INDICADA
RESPONSÁVEL TÉCNICO: RAFAEL ELIENAI ELIDIO - CREA 243.423/D; RAFAEL ELIENAI ELIDIO:10656986662 (Assinado digitalmente por RAFAEL ELIENAI ELIDIO:10656986662)	DATA	JUNHO /2025
ARQUITETOS: NÃO SE APLICA	COLABORADORES: -----	FOLHA 01/07

A1